



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CARLOS ALBERTO KATCHOR – MEI

PREGÃO PRESENCIAL RP. Nº 129/2017

PROCESSO LC n.º 204/2017

HOMOLOGADA 15/09/2017

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, sendo 280.000 m² (duzentos e oitenta mil metros quadrados) anual, em próprios públicos do Município de Pato Bragado /PR.

FORNECEDOR: CARLOS ALBERTO KATCHOR – MEI

VALOR GLOBAL: R\$ 0,13 POR M²

PREGOEIRA: DIESEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitação

Nº 204

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2017.

Regime de Compra: Menor Preço GLOBAL.

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, sendo 280.000 m² (duzentos e oitenta mil metros quadrados) anual, em próprios públicos do Município de Pato Bragado /PR.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 15 de setembro de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE - PR Nº _____
de 23/08/17 FL. _____

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº 1227
de 24/08/17 FL. 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4438
de 25/08/17 FL. 47

Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 14 de julho de 2017.

Da Secretária Municipal de Administração
Para Prefeito do Município

Assunto: Autorização para Licitação – Registro de Preços

Objeto: Futuros e Eventuais serviços de Terceirização de Corte de grama e afins

Senhor Prefeito;

Solicitamos autorização de Vossa Excelência para iniciar processo de licitação para contratação de Empresa(s) do ramo para prestação de Futuros e Eventuais serviços de corte de grama e limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do Município de Pato Bragado /PR, conforme condições específicas e valores constantes no quadro abaixo:

1. Descrição dos Serviços a serem contratados e demais informações:

Item	QTDE ANUAL ESTIMADA	U. M	Especificação Mínima dos Serviços	Média	V. Total
1	12	Empreitada	Praça Central Luiz Dalcanalle Filho (Centro de Pato Bragado) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas em todos os canteiros do local. Metragem 984,42 m ²	964,88	11.578,61
2	12	Empreitada	Trevo e ciclovia do Parque Industrial – PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 1.321,34m ²	1.230,31	14.763,73
3	12	Empreitada	Ciclovía de acesso e dependências internas do Lago Municipal - PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 6.889,91m ²	6.415,27	76.983,22



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4	12	Empreitada	Clínica da Mulher – Rua Guarapuava - Sede do Município - Corte de Grama e limpeza de ervas daninhas (área interna e área ao arredores compreendendo todo o espaço livre sem grama, incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 98,94m ²	92,13	1.105,55
5	12	Empreitada	Paço – (Prefeitura) Municipal - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local inclusive onde tem calçamento com power. Metragem 946,66 m ²	881,44	10.577,31
6	12	Empreitada	Canteiros centrais – Avenida Continental - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 752,83m ²	700,97	8.411,60
7	12	Empreitada	Calçamento lateral à ciclovia – Rua Padre Alois Mark (Colégio Estadual até a avenida Willy Barth) - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 540,43m ²	503,20	6.038,36
8	12	Empreitada	Área Verde – Matinho Lote 25 e 26 / Quadra 3 – Loteamento Mengarda - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 4.470m ²	4.162,07	49.944,80
9	12	Empreitada	Rotatórias da Avenida Continental - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 628,30m ²	585,01	7.020,15
10	12	Empreitada	Centro Cultural Arte e Em Canto – Avenida Willy Barth - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 2.175,00 m ²	2.028,50	24.342,00
11	12	Empreitada	Centro de Educação Infantil – Creche Gotinha de Mel – Rua Guarapuava (Sede do município) somente área externa e limpeza de ervas daninhas. Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 349,25m ²	325,19	3.902,28



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12	12	Empreitada	Reservatório de água – SABRA – Chácara n.º 22-B, Perímetro K-10 – Próximo ao Parque de Exposições Bragadense. Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 3.500m ²	3.379,44	40.553,33
13	12	Empreitada	Reservatório de água – Próximo ao Clube de Idosos - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 350,00 m ²	325,89	3.910,67
Total em R\$ 259.131,62					

DEMAIS CONSIDERAÇÕES

- Os serviços a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- Ficará a cargo da empresa contratada o Recolhimento dos entulhos gerados pelo serviço com destinação final por conta da Contratada.
- Os Serviços deverão ser prestados conforme a solicitação das Secretarias Municipais, e realizados em até 02 (dois) dias após o recebimento da Ordem de Serviço.
- Os Equipamentos, máquinas, ferramentas, embalagens (sacos de Lixos), encargos trabalhistas, sociais e equipamentos de Proteção utilizados nos serviços ficarão a cargo da CONTRATADA.
- Os serviços ora solicitados deverão ser realizados nos locais destacados, todos no Município de Pato Bragado - PR, sem qualquer acréscimo de despesa com deslocamento, alimentação ou estadia.
- Todos os Serviços prestados serão recebidos e conferidos por servidores designados por servidores designados pela Secretaria Solicitante. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre especificações pré-fixadas e o serviço efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
- A contratada deverá fornecer uniformes completos aos seus funcionários, contados do início da execução dos serviços, de modo que todos executem suas atividades devidamente trajados.
- Deverá acompanhar a Proposta de Preços, o Atestado de visita emitido pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo de que o representante da empresa interessada visitou os locais das prestações de serviços e o mesmo tomou conhecimento do tamanho e dificuldades a serem encontradas durante a execução dos serviços, não podendo usar este pretexto para futuras alegações.

Nota: Os preços máximos de referência representam à média de preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa realizada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Justificativa para terceirizar estes serviços:

Considerando que o quadro de pessoal efetivo para realização dos serviços de vigia, limpeza, manutenção e outros serviços gerais, para manutenção do patrimônio Público Municipal, é bastante reduzido, e ainda, temos poucos equipamentos para realizar os serviços de corte de grama, o que gera transtornos na manutenção destes serviços nos locais acima identificados, optamos em terceirizar estes serviços, uma vez que se pretende efetuar o corte de grama ao menos uma vez por mês, ou quando se fizer necessário, tudo de conformidade com o comportamento das questões climáticas. Uma vez contratados estes serviços, os mesmos poderão ser efetuados sempre que necessários.

Certos de Vosso deferimento ao pedido apresentado, subscrevemo-nos.

Ageu Juarez Fidler
Secretário Municipal de Administração

Pato Bragado – PR, em 13 de julho de 2017.

EMPRESA: CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946

CNPJ: 23.653.944/0001-63

AV: WILLY BARTH N° 3098 CENTRO PATO BRAGADO - PR

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

CNPJ: 85.719.472/0001-05

AV:WILLY BARTH 2885

1. Descrição dos Serviços a serem contratados e demais informações:

Item	QTDE ANUAL ESTIMADA	U. M	Especificação Mínima dos Serviços	Valor Máx. Unit. (R\$)
1	12	Empreitada	Praça Central Luiz Dalcanalle Filho (Centro de Pato Bragado) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas em todos os canteiros do local. Metragem 984,42 m ²	R\$ 8.629.12
2	10	Empreitada	Trevo e ciclovia do Parque Industrial – PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 1.321,34m ²	R\$ 9.249.38
3	10	Empreitada	Ciclovia de acesso e dependências internas do Lago Municipal - PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local.	R\$ 48.229.37

			Metragem 6.889,91m ²	
4	10	Empreitada	Clínica da Mulher – Rua Guarapuava - Sede do Município - Corte de Grama e limpeza de ervas daninhas (área interna e área ao arredores compreendendo todo o espaço livre sem grama, incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 98,94m ²	R\$ 692.86
5	10	Empreitada	Paço – (Prefeitura) Municipal - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local inclusive onde tem calçamento com power. Metragem 946,66 m ²	R\$ 6.626.62
6	10	Empreitada	Canteiros centrais – Avenida Continental - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 752,83m ²	R\$5.269.81
7	10	Empreitada	Calçamento lateral à ciclovia – Rua Padre Alois Mark (Colégio Estadual até a avenida Willy Barth) - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 540,43m ²	R\$ 3.783.01
8	10	Empreitada	Área Verde – Matinho Lote 25 e 26 / Quadra 3 – Loteamento Mengarda - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 4.470m ²	RS 31.290.00
9	10	Empreitada	Rotatórias da Avenida Continental - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 628,30m ²	R\$4.398.10
10	10	Empreitada	Centro Cultural Arte e Em Canto – Avenida Willy Barth - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local.	R\$15.225.00

11	10	Empreitada	Centro de Educação Infantil – Creche Gotinha de Mel – Rua Guarapuava (Sede do município) somente área externa e limpeza de ervas daninhas. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 349,25m ²	R\$2.444.75
12	10	Empreitada	Reservatório de água – SABRA – Chácara n.º 22-B, Perímetro K-10 – Proximo ao Parque de Exposições Bragadense. Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 4.120 m ²	R\$ 28.840
13	10	Empreitada	Reservatório de água – Proximo ao Clube de Idosos - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 350,00 m ²	R\$ 2.450.00
Valor Máximo Total (R\$) 162,788.16				

Carlos A Katchor

23.653.944/0001-63

Carlos Alberto Katchor
01838088946

Av. Willy Barth, 3098 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - PR

77
73-100040-224.25

1971-1972

1971-1972

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

Email: weiler_eventos@hotmail.com

Ao Setor

Engenharia e Planejamento

Município de Pato Bragado/Pr.

ORÇAMENTO

Item	QTDE ANUAL ESTIMADA	U. M	Especificação Mínima dos Serviços	Valor Máx. Unit. (R\$)
1	12	Empreitada	Praça Central Luiz Dalcanalle Filho (Centro de Pato Bragado) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas em todos os canteiros do local. Metragem 984,42 m ²	1.919,62
2	10	Empreitada	Trevo e ciclovia do Parque Industrial – PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 1.321,34m ²	2.576,61
3	10	Empreitada	Ciclovia de acesso e dependências internas do Lago Municipal - PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento	13.435,32

			apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 6.889,91m ²	
4	10	Empreitada	Clínica da Mulher – Rua Guarapuava - Sede do Município - Corte de Grama e limpeza de ervas daninhas (área interna e área ao arredores compreendendo todo o espaço livre sem grama, Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 98,94m ²	192,93
5	10	Empreitada	Paço – (Prefeitura) Municipal - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local inclusive onde tem calçamento com paver. Metragem 946,66 m ²	1.845,98
6	10	Empreitada	Canteiros centrais – Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 752,83m ²	1.468,02
7	10	Empreitada	Calçamento lateral à ciclovia – Rua Padre Alois Mark (Colégio Estadual até a avenida Willy Barth) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 540,43m ²	1.053,83
8	10	Empreitada	Área Verde – Matinho Lote 25 e 26 / Quadra 3 – Loteamento Mengarda - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento	8.716,50

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR

			apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 4.470m ²	
9	10	Empreitada	Rotatórias da Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 628,30m ²	1.225,18
10	10	Empreitada	Centro Cultural Arte e Em Canto – Avenida Willy Barth - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 2.175,00 m ²	4.241,25
11	10	Empreitada	Centro de Educação Infantil – Creche Gotinha de Mel – Rua Guarapuava (Sede do município) somente área externa e limpeza de ervas daninhas. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 349,25m ²	681,04
12	10	Empreitada	Reservatório de água – SABRA – Chácara n.º 22-B, Perímetro K-10 – Proximo ao Parque de Exposições Bragadense. Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 3.500m ²	6.825,00
13	10	Empreitada	Reservatório de água – Proximo ao Clube de Idosos - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de	682,50

09.356.744/0001-18

**WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR

			ervas daninhas no local. Metragem 350,00 m ²	
--	--	--	--	--

Valor Máximo Total (R\$) 44.863,78

Entre Rios do Oeste, 12 de julho de 2017.

09.356.744/0001-18
W. Weiler
WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de agosto de 2017.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, sendo 280.000 m² (duzentos e oitenta mil metros quadrados) anual, em próprios públicos do Município de Pato Bragado/PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, PORTAL E PORTO BRITÂNIA

3.3.90.39.16.2611 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505

Cordialmente

DIONI ALEANDÉR ROHDEN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial, para fins de Registro de Preços n.º 129/2017.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual corte de gramas nos próprios públicos do Município de Pato Bragado/PR, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

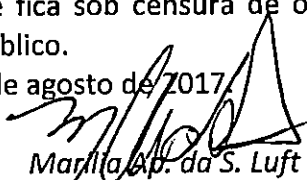
Analisado o objeto, verifico que há justificativa da Municipalidade quanto há eventualidade e incerteza da prestação do serviço, uma vez que não é possível prever com exatidão quantas vezes a grama deverá ser cortada anualmente.

O Teto da presente licitação fora elaborado com base em orçamentos, utilizando-se a média alcançada. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, Lei Complementar Federal 123/2006, 124/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, Decreto Municipal 048/2015, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 24 de agosto de 2017.


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 18 de agosto de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal Obras, Viação e Urbanismo.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, sendo 280.000 m² (duzentos e oitenta mil metros quadrados) anual, em próprios públicos do Município de Pato Bragado/PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 14 de julho de 2017.

Da Secretaria Municipal de Administração
Para Prefeito do Município

Assunto: Autorização para Licitação – Registro de Preços

Objeto: Futuros e Eventuais serviços de Terceirização de Corte de grama e afins

Senhor Prefeito;

Solicitamos autorização de Vossa Excelência para iniciar processo de licitação para contratação de Empresa(s) do ramo para prestação de Futuros e Eventuais serviços de corte de grama e limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do Município de Pato Bragado /PR, conforme condições específicas e valores constantes no quadro abaixo:

Item	Quantidade	Descrição dos serviços	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Até 280.000 m ²	Serviços de corte de grama e limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do município de Pato Bragado	0,40	112.000,00

Descrição da execução dos Serviços a serem contratados e demais informações:

Os serviços deverão ser realizados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, nos locais indicados e com as características mínimas abaixo descritas:

ITEM	QTDE ANUAL ESTIMADA	U. M	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS
1	12	Empreitada	Praça Central Luiz Dalcanalle Filho (Centro de Pato Bragado) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas em todos os canteiros do local. Metragem 984,42 m ²
2	12	Empreitada	Trevo e ciclovia do Parque Industrial – PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 1.321,34m ²
3	12	Empreitada	Ciclovia de acesso e dependências internas do Lago Municipal - PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 6.889,91m ²
4	12	Empreitada	Clínica da Mulher – Rua Guarapuava - Sede do Município - Corte de Grama e limpeza de ervas daninhas (área interna e área ao arredores compreendendo todo o espaço livre sem grama, Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			ervas daninhas no local. Metragem 98,94m ²
5	12	Empreitada	Paço – (Prefeitura) Municipal - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local inclusive onde tem calçamento com paver. Metragem 946,66 m ²
6	12	Empreitada	Canteiros centrais – Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 752,83m ²
7	12	Empreitada	Calçamento lateral à ciclovia – Rua Padre Alois Mark (Colégio Estadual até a avenida Willy Barth) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 540,43m ²
8	12	Empreitada	Área Verde – Matinho Lote 25 e 26 / Quadra 3 – Loteamento Mengarda - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 4.470m ²
9	12	Empreitada	Rotatórias da Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 628,30m ²
10	12	Empreitada	Centro Cultural Arte e Em Canto – Avenida Willy Barth - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 2.175,00 m ²
11	12	Empreitada	Centro de Educação Infantil – Creche Gotinha de Mel – Rua Guarapuava (Sede do município) somente área externa e limpeza de ervas daninhas. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 349,25m ²
12	12	Empreitada	Reservatório de água – SABRA – Chácara n.º 22-B, Perímetro K-10 – Proximo ao Parque de Exposições Bragadense. Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 3.500m ²
13	12	Empreitada	Reservatório de água – Proximo ao Clube de Idosos - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 350,00 m ²

DEMAIS CONSIDERAÇÕES

- Os serviços a serem fornecidos, deverão ser de 1ª linha, de boa qualidade, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Ficará a cargo da empresa contratada o Recolhimento dos entulhos gerados pelo serviço com destinação final por conta da Contratada.
- Os Serviços deverão ser prestados conforme a solicitação das Secretarias Municipais, e realizados em até 02 (dois) dias após o recebimento da Ordem de Serviço.
- Os Equipamentos, máquinas, ferramentas, embalagens (sacos de Lixos), encargos trabalhistas, sociais e equipamentos de Proteção utilizados nos serviços ficarão a cargo da CONTRATADA.
- Os serviços ora solicitados deverão ser realizados nos locais destacados, todos no Município de Pato Bragado - PR, sem qualquer acréscimo de despesa com deslocamento, alimentação ou estadia.
- Todos os Serviços prestados serão recebidos e conferidos por servidores designados por servidores designados pela Secretaria Solicitante. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre especificações pré-fixadas e o serviço efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
- A contratada deverá fornecer uniformes completos aos seus funcionários, contados do início da execução dos serviços, de modo que todos executem suas atividades devidamente trajados.
- **Deverá acompanhar a Proposta de Preços, o Atestado de visita** emitido pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo de que o representante da empresa interessada visitou os locais das prestações de serviços e o mesmo tomou conhecimento do tamanho e dificuldades a serem encontradas durante a execução dos serviços, não podendo usar este pretexto para futuras alegações.

Nota: Os preços máximos de referência representam à média de preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa realizada.

Justificativa para terceirizar estes serviços:

Considerando que o quadro de pessoal efetivo para realização dos serviços de vigia, limpeza, manutenção e outros serviços gerais, para manutenção do patrimônio Público Municipal, é bastante reduzido, e ainda, temos poucos equipamentos para realizar os serviços de corte de grama, o que gera transtornos na manutenção destes serviços nos locais acima identificados, optamos em terceirizar estes serviços, uma vez que se pretende efetuar o corte de grama ao menos uma vez por mês, ou quando se fizer necessário, tudo de conformidade com o comportamento das questões climáticas. Uma vez contratados estes serviços, os mesmos poderão ser efetuados sempre que necessários.

Certos de Vosso deferimento ao pedido apresentado, subscrevemo-nos.

Ageu Juarez Fidler
Secretário Municipal de Administração

ITEM	QTDE ANUAL ESTIMADA	Metragem M ²	U. M	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS	C	Teto Marechal	Juares	R. Diesel	soma	Média	Valor total
1	12	984,42	Empreitada	Praça Central Luiz Dalcanalle Filho (Centro de Pato Bragado) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas em todos os canteiros do local.	0,24	236,26	689,09	255,94	1.181,29	393,76	4.725,16
2	12	1.321,34	Empreitada	Trevo e ciclovia do Parque Industrial - PR 495 - Saída para Marechal Cândido Rondon - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local.	0,24	317,12	924,94	343,54	1.585,60	528,53	6.342,41
3	12	6.889,91	Empreitada	Ciclovia de acesso e dependências internas do Lago Municipal - PR 495 - Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local.	0,24	1.653,58	4.822,94	1.791,37	8.267,89	2.755,96	33.071,55
4	12	98,94	Empreitada	Clínica da Mulher - Rua Guarapuava - Sede do Município - Corte de Grama e limpeza de ervas daninhas (área interna e área ao arredores compreendendo todo o espaço livre sem grama, Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local.	0,24	23,75	69,26	25,72	118,73	39,58	474,90
5	12	946,66	Empreitada	Paço - (Prefeitura) Municipal - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local inclusive onde tem calçamento com paver.	0,24	227,20	662,66	246,13	1.135,99	378,66	4.543,95
6	12	752,83	Empreitada	Canteiros centrais - Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas do local.	0,24	180,68	526,98	195,73	903,39	301,13	3.613,56

7	12	540,43	Empreitada	Calçamento lateral à ciclovia – Rua Padre Alois Mark (Colégio Estadual até a avenida Willy Barth) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 540,43m²	0,24	129,70	378,30	140,51	648,51	216,17	2.594,05
8	12	4.470	Empreitada	Área Verde – Matinho Lote 25 e 26 / Quadra 3 – Loteamento Mengarda - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local.	0,24	1.072,80	3.129,00	1.162,20	5.364,00	1.788,00	21.456,00
9	12	628,3	Empreitada	Rotatórias da Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local.	0,24	150,79	439,81	163,35	753,95	251,32	3.015,81
10	12	2.175,00	Empreitada	Centro Cultural Arte e Em Canto – Avenida Willy Barth - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local.	0,24	522,00	1.522,50	565,50	2.610,00	870,00	10.440,00
11	12	349,25	Empreitada	Centro de Educação Infantil – Creche Gotinha de Mel – Rua Guarapuava (Sede do município) somente área externa e limpeza de ervas daninhas. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local.	0,24	83,82	244,48	90,80	419,10	139,70	1.676,40
12	12	3.500	Empreitada	Reservatório de água – SABRA – Chácara n.º 22-B, Perímetro K-10 – Proximo ao Parque de Exposições Bragadense. Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local.	0,24	840,00	2.450,00	910,00	4.200,00	1.400,00	16.800,00
13	12	350	Empreitada	Reservatório de água – Proximo ao Clube de Idosos - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local.	0,24	84,00	245,00	91,00	420,00	140,00	1.680,00
		23007,08								9.202,82	110.433,80

ORÇAMENTO

DA EMPRESA **R. DIESEL & CIA LTDA**
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Senhor Prefeito:

Apresentamos e submetemos a V.Sa. Orçamento referente a **prestação de serviços de corte de grama e limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do Município de Pato Bragado /PR**, conforme condições específicas e valores constantes no quadro abaixo:

1. Descrição dos Serviços e demais informações:

Item	QTDE ANUAL ESTIMADA	U. M	Especificação Mínima dos Serviços	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	12	Empreitada	Praça Central Luiz Dalcanalle Filho (Centro de Pato Bragado) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas em todos os canteiros do local. Metragem 984,42 m ²	255,94	3.071,39
2	10	Empreitada	Trevo e ciclovía do Parque Industrial – PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 1.321,34m ²	343,54	3.435,48
3	10	Empreitada	Ciclovía de acesso e dependências internas do Lago Municipal - PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 6.889,91m ²	1.791,37	17.913,77
4	10	Empreitada	Clínica da Mulher – Rua Guarapuava - Sede do Município - Corte de Grama e limpeza de ervas daninhas (área interna e área ao arredores compreendendo todo o espaço livre sem grama, Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 98,94m ²	25,72	257,24
5	10	Empreitada	Paço – (Prefeitura) Municipal - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no	246,13	2.461,31

R. DIESEL & CIA LTDA

			local inclusive onde tem calçamento com pauer. Metragem 946,66 m ²			
6	10	Empreitada	Canteiros centrais – Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 752,83m ²	195,73	1.957,35	
7	10	Empreitada	Calçamento lateral à ciclovia – Rua Padre Alois Mark (Colégio Estadual até a avenida Willy Barth) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 540,43m ²	140,51	1.405,11	
8	10	Empreitada	Área Verde – Matinho Lote 25 e 26 / Quadra 3 – Loteamento Mengarda - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 4.470m ²	1.162,20	11.622,00	
9	10	Empreitada	Rotatórias da Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 628,30m ²	163,35	1.633,58	
10	10	Empreitada	Centro Cultural Arte e Em Canto – Avenida Willy Barth - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 2.175,00 m ²	565,50	5.655,00	
11	10	Empreitada	Centro de Educação Infantil – Creche Gotinha de Mel – Rua Guarapuava (Sede do município) somente área externa e limpeza de ervas daninhas. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 349,25m ²	90,80	908,05	
12	10	Empreitada	Reservatório de água – SABRA – Chácara n.º 22-B, Perímetro K-10 – Proximo ao Parque de Exposições Bragadense. Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 3.500m ²	910,00	9.100,00	
13	10	Empreitada	Reservatório de água – Próximo ao Clube de Idosos - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 350,00 m ²	91,00	910,00	
Valor Total (R\$)					60.330,31	

Valor do Orçamento: **R\$ 60.330,31** (sessenta mil trezentos e trinta reais e trinta e um centavos).


R. DIESEL & CIA LTDA

O prazo de validade deste orçamento é de **60 (sessenta)** dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, tais como materiais, aparelhos, equipamentos, máquinas, aplicações de veneno quando necessário e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 11 de julho de 2017.


R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 13.031.257/0001-52

07.265.858/0001-27

R. DIESEL & CIA. LTDA.

Rua A Cjh, s/n Mutirão II
CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná

ORÇAMENTO

Item	QTDE ANUAL ESTIMADA	U. M	Especificação Mínima dos Serviços	UNT
1	12	Empreitada	Praça Central Luiz Dalcanalle Filho (Centro de Pato Bragado) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas em todos os canteiros do local. Metragem 984,42 m ²	689,09
2	12	Empreitada	Trevo e ciclovia do Parque Industrial – PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 1.321,34m ²	924,94
3	12	Empreitada	Ciclovia de acesso e dependências internas do Lago Municipal - PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 6.889,91m ²	4822,94
4	12	Empreitada	Clínica da Mulher – Rua Guarapuava - Sede do Município - Corte de Grama e limpeza de ervas daninhas (área interna e área ao arredores compreendendo todo o espaço livre sem grama, Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 98,94m ²	69,26
5	12	Empreitada	Paço – (Prefeitura) Municipal - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local inclusive onde tem calçamento com paver. Metragem 946,66 m ²	662,66
6	12	Empreitada	Canteiros centrais – Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 752,83m ²	526,98
7	12	Empreitada	Calçamento lateral à ciclovia – Rua Padre Alois Mark (Colégio Estadual até a avenida Willy Barth) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 540,43m ²	378,30

ORÇAMENTO

8	12	Empreitada	Área Verde – Matinho Lote 25 e 26 / Quadra 3 – Loteamento Mengarda - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 4.470m ²	3,129,00
9	12	Empreitada	Rotatórias da Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 628,30m ²	439,81
10	12	Empreitada	Centro Cultural Arte e Em Canto – Avenida Willy Barth - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 2.175,00 m ²	7522,50
11	12	Empreitada	Centro de Educação Infantil – Creche Gotinha de Mel – Rua Guarapuava (Sede do município) somente área externa e limpeza de ervas daninhas. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 349,25m ²	244,48
12	12	Empreitada	Reservatório de água – SABRA – Chácara n.º 22-B, Perímetro K-10 – Proximo ao Parque de Exposições Bragadense. Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 3.500m ²	2,450,00
13	12	Empreitada	Reservatório de água – Proximo ao Clube de Idosos - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 350,00 m ²	245,00

Pato Bragado – PR, em 24th 2017.

Guarato Sitta
Assinatura e Carimbo

22,037,537/0007,91



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/2017.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08h20min do dia 15/09/2017**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial p/ fins de Registro de Preços n.º 129/2017, do tipo Menor Preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 15/09/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 A presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, sendo 280.000 m² (duzentos e oitenta mil metros quadrados) anual, em próprios públicos do Município de Pato Bragado/PR, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

2.2 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo V).

3.9 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;

4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

4.2.4 Assinar a ata da sessão;

4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o **Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração,** sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.
- 6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.
- 6.2 A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.
- 6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.
- 6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.
- 6.4 As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 15 de setembro de 2017, às 08h20min, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.
- 7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.
- 7.2 A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.
- 7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;
- 7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;
- 7.4 A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:
- 7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;
- 7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

B



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1 A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXXX

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXX

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

LICITANTE: XXX



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1 A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2 A proposta de preços deverá conter:

9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

9.2.2 Identificação do número do Pregão;

9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, com identificação da marca e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;

9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para todos os itens que cotar preços, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.

9.2.6 Identificar o valor unitário e global de cada item, bem como Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;

9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.

9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;

9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

9.2.10 A empresa participante deverá cotar todos os itens, conforme regime de compra global.

9.2.11 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.

9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10. DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.2 Anexo a proposta de preços, deve estar a Declaração assinada por representante do Governo Municipal, de que a Licitante vistoriou e conheceu os locais de execução dos serviços, citados no termo de Referência – Objeto deste Edital. Se a proposta de preços vier desacompanhada desta Declaração, fica automaticamente desclassificada.

10.2.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

10.3 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

10.4 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

10.5 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

10.5.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;

10.5.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

10.5.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

10.5.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

10.5.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

10.5.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

10.6.1 Visando aumentar a competitividade, poderá o pregoeiro conduzir todas as propostas classificadas para a fase de lances verbais.

10.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

- 11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

- 11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

- 12.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 12.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

- 12.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 13.6 e 13.10, a seguir relacionados.

13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.5 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

- 13.5.1 Habilitação Jurídica;
- 13.5.2 Regularidade fiscal e trabalhista;
- 13.5.3 Documentação complementar.

13.6 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

- 13.6.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 13.6.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 13.6.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.7 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

- 13.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 13.7.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.7.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.7.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.7.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.9.1 Não vencidos;
- 13.9.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 13.9.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 13.9.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.10 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2016, dispensável para MEI.
- 13.11 A **documentação complementar** a ser apresentada será:
- 13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.12 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.
- 13.13 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 13.14 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS:

14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL seja igual ou inferior a R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

16.1 Os serviços a serem fornecidos, deverão ser de 1ª linha, de boa qualidade, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

16.2 Ficará a cargo da empresa contratada o Recolhimento dos entulhos gerados pelo serviço com destinação final por conta da Contratada.

16.3 Os Serviços deverão ser prestados conforme a solicitação das Secretarias Municipais, e realizados em até 02 (dois) dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

16.4 Os Equipamentos, máquinas, ferramentas, embalagens (sacos de Lixos), encargos trabalhistas, sociais e equipamentos de Proteção utilizados nos serviços ficarão a cargo da CONTRATADA.

16.5 Os serviços ora solicitados deverão ser realizados nos locais destacados, todos no Município de Pato Bragado - PR, sem qualquer acréscimo de despesa com deslocamento, alimentação ou estadia.

16.6 Todos os Serviços prestados serão recebidos e conferidos por servidores designados por servidores designados pela Secretaria Solicitante. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre especificações pré-fixadas e o serviço efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

16.7 A contratada deverá fornecer uniformes completos aos seus funcionários, contados do início da execução dos serviços, de modo que todos executem suas atividades devidamente trajados.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.5 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva realização dos serviços solicitadas, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal solicitante.

17.6 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.7 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17.8 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.9 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.10 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra desta Ata de Registro de Preços, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.11 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, PORTAL E PORTO BRITÂNIA

3.3.90.39.16.2611 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.5 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.6 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.7 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.7.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 A Ata de Registro de Preços deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar a Ata de Registro de Preços.

20.4 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral das Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão da Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova Ata de Registro de Preços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Executar os serviços em lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

23 DAS PENALIDADES

23.1 O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.1.1 Advertência por escrito;

23.1.2 Multa de mora de 0,5% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;

23.1.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

23.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.2 A inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.2.1 Advertência por escrito;

23.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do Ata de Registro de Preços por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);

23.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Ata de Registro de Preços ;

23.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata de Registro de Preços , deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Ata de Registro de Preços , comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.**

23.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.6 A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Ata de Registro de Preços .

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Ata de Registro de Preços .

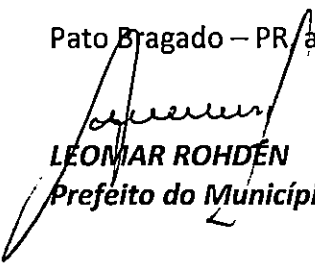
24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2017.


LEONIMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL P/FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2017

1. DO OBJETO:

1.1 Futura e eventual contratação de uma empresa do ramo para prestação de serviços de corte de grama e limpeza de ervas daninhas em próprios públicos do Município de Pato Bragado /PR, conforme especificações mínimas abaixo relacionadas:

Item	Quantidade	Descrição dos serviços	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Até 280.000 m ²	Serviços de corte de grama e limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do município de Pato Bragado	0,40	112.000,00

Memorial de execução dos Serviços a serem contratados e demais informações:

Os serviços deverão ser realizados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, nos locais indicados e com as características mínimas abaixo descritas:

ITEM	QTDE ANUAL ESTIMADA	U. M	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS
1	12	Empreitada	Praça Central Luiz Dalcanalle Filho (Centro de Pato Bragado) - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas em todos os canteiros do local. Metragem 984,42 m ²
2	12	Empreitada	Trevo e ciclovia do Parque Industrial – PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 1.321,34m ²
3	12	Empreitada	Ciclovia de acesso e dependências internas do Lago Municipal - PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 6.889,91m ²
4	12	Empreitada	Clínica da Mulher – Rua Guarapuava - Sede do Município - Corte de Grama e limpeza de ervas daninhas (área interna e área ao arredores compreendendo todo o espaço livre sem grama, incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 98,94m ²
5	12	Empreitada	Paço – (Prefeitura) Municipal - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local inclusive onde tem calçamento com paver. Metragem 946,66 m ²



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6	12	Empreitada	Canteiros centrais – Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 752,83m ²
7	12	Empreitada	Calçamento lateral à ciclovia – Rua Padre Alois Mark (Colégio Estadual até a avenida Willy Barth) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 540,43m ²
8	12	Empreitada	Área Verde – Matinho Lote 25 e 26 / Quadra 3 – Loteamento Mengarda - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 4.470m ²
9	12	Empreitada	Rotatórias da Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 628,30m ²
10	12	Empreitada	Centro Cultural Arte e Em Canto – Avenida Willy Barth - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 2.175,00 m ²
11	12	Empreitada	Centro de Educação Infantil – Creche Gotinha de Mel – Rua Guarapuava (Sede do município) somente área externa e limpeza de ervas daninhas. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 349,25m ²
12	12	Empreitada	Reservatório de água – SABRA – Chácara n.º 22-B, Perímetro K-10 – Proximo ao Parque de Exposições Bragadense. Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 3.500m ²
13	12	Empreitada	Reservatório de água – Proximo ao Clube de Idosos - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 350,00 m ²

DEMAIS CONSIDERAÇÕES

- Os serviços a serem fornecidos, deverão ser de 1ª linha, de boa qualidade, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- Ficará a cargo da empresa contratada o Recolhimento dos entulhos gerados pelo serviço com destinação final por conta da Contratada.
- Os Serviços deverão ser prestados conforme a solicitação das Secretarias Municipais, e realizados em até 02 (dois) dias após o recebimento da Ordem de Serviço.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Os Equipamentos, máquinas, ferramentas, embalagens (sacos de Lixos), encargos trabalhistas, sociais e equipamentos de Proteção utilizados nos serviços ficarão a cargo da CONTRATADA.
- Os serviços ora solicitados deverão ser realizados nos locais destacados, todos no Município de Pato Bragado - PR, sem qualquer acréscimo de despesa com deslocamento, alimentação ou estadia.
- Todos os Serviços prestados serão recebidos e conferidos por servidores designados por servidores designados pela Secretaria Solicitante. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre especificações pré-fixadas e o serviço efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
- A contratada deverá fornecer uniformes completos aos seus funcionários, contados do início da execução dos serviços, de modo que todos executem suas atividades devidamente trajados.
- Os Equipamentos, máquinas, ferramentas, embalagens (sacos de Lixos), encargos trabalhistas, sociais e equipamentos de Proteção utilizados nos serviços ficarão a cargo da CONTRATADA.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2017.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial p/ Registro de Preços n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao futura e eventual fornecimento XXXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantidade	Descrição dos serviços	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Até 280.000 m ²	Serviços de corte de grama e limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do município de Pato Bragado		

Descrição da execução dos Serviços a serem contratados e demais informações:

Os serviços deverão ser realizados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, nos locais indicados e com as características mínimas abaixo descritas:

ITEM	QTDE ANUAL ESTIMADA	U. M	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS
1	12	Empreitada	Praça Central Luiz Dalcanalle Filho (Centro de Pato Bragado) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas em todos os canteiros do local. Metragem 984,42 m ²
2	12	Empreitada	Trevo e ciclovia do Parque Industrial – PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 1.321,34m ²
3	12	Empreitada	Ciclovia de acesso e dependências internas do Lago Municipal - PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 6.889,91m ²
4	12	Empreitada	Clínica da Mulher – Rua Guarapuava - Sede do Município - Corte de Grama e limpeza de ervas daninhas (área interna e área ao arredores compreendendo todo o espaço livre sem grama, Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 98,94m ²



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5	12	Empreitada	Paço – (Prefeitura) Municipal - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local inclusive onde tem calçamento com paver. Metragem 946,66 m ²
6	12	Empreitada	Canteiros centrais – Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 752,83m ²
7	12	Empreitada	Calçamento lateral à ciclovia – Rua Padre Alois Mark (Colégio Estadual até a avenida Willy Barth) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 540,43m ²
8	12	Empreitada	Área Verde – Matinho Lote 25 e 26 / Quadra 3 – Loteamento Mengarda - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 4.470m ²
9	12	Empreitada	Rotatórias da Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 628,30m ²
10	12	Empreitada	Centro Cultural Arte e Em Canto – Avenida Willy Barth - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 2.175,00 m ²
11	12	Empreitada	Centro de Educação Infantil – Creche Gotinha de Mel – Rua Guarapuava (Sede do município) somente área externa e limpeza de ervas daninhas. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 349,25m ²
12	12	Empreitada	Reservatório de água – SABRA – Chácara n.º 22-B, Perímetro K-10 – Próximo ao Parque de Exposições Bragadense. Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 3.500m ²
13	12	Empreitada	Reservatório de água – Próximo ao Clube de Idosos - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 350,00 m ²

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Dados Bancários:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017

Ata de Registro de Preços de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/PR e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Futura e Eventual contratação de empresa(s) do ramo para prestação de serviços de corte de grama e limpeza de ervas daninhas em próprios públicos do Município de Pato Bragado /PR, conforme especificações mínimas abaixo relacionadas:

Item	Quantidade	Descrição dos serviços	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Até 280.000 m ²	Serviços de corte de grama e limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do município de Pato Bragado	0,40	112.000,00

Descrição da execução dos Serviços a serem contratados e demais informações:

Os serviços deverão ser realizados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, nos locais indicados e com as características mínimas abaixo descritas:

ITEM	QTDE ANUAL ESTIMADA	U. M	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS
------	---------------------	------	-----------------------------------



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1	12	Empreitada	Praça Central Luiz Dalcanelle Filho (Centro de Pato Bragado) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas em todos os canteiros do local. Metragem 984,42 m ²
2	12	Empreitada	Trevo e ciclovia do Parque Industrial – PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 1.321,34m ²
3	12	Empreitada	Ciclovia de acesso e dependências internas do Lago Municipal - PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 6.889,91m ²
4	12	Empreitada	Clínica da Mulher – Rua Guarapuava - Sede do Município - Corte de Grama e limpeza de ervas daninhas (área interna e área ao arredores compreendendo todo o espaço livre sem grama, Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 98,94m ²
5	12	Empreitada	Paço – (Prefeitura) Municipal - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local inclusive onde tem calçamento com power. Metragem 946,66 m ²
6	12	Empreitada	Canteiros centrais – Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 752,83m ²
7	12	Empreitada	Calçamento lateral à ciclovia – Rua Padre Alois Mark (Colégio Estadual até a avenida Willy Barth) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 540,43m ²
8	12	Empreitada	Área Verde – Matinho Lote 25 e 26 / Quadra 3 – Loteamento Mengarda - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 4.470m ²
9	12	Empreitada	Rotatórias da Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 628,30m ²
10	12	Empreitada	Centro Cultural Arte e Em Canto – Avenida Willy Barth - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 2.175,00 m ²



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11	12	Empreitada	Centro de Educação Infantil – Creche Gotinha de Mel – Rua Guarapuava (Sede do município) somente área externa e limpeza de ervas daninhas. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 349,25m ²
12	12	Empreitada	Reservatório de água – SABRA – Chácara n.º 22-B, Perímetro K-10 – Proximo ao Parque de Exposições Bragadense. Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 3.500m ²
13	12	Empreitada	Reservatório de água – Proximo ao Clube de Idosos - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 350,00 m ²

DEMAIS CONSIDERAÇÕES

- Os serviços a serem fornecidos, deverão ser de 1ª linha, de boa qualidade, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- Ficará a cargo da empresa contratada o Recolhimento dos entulhos gerados pelo serviço com destinação final por conta da Contratada.
- Os Serviços deverão ser prestados conforme a solicitação das Secretarias Municipais, e realizados em até 02 (dois) dias após o recebimento da Ordem de Serviço.
- Os Equipamentos, máquinas, ferramentas, embalagens (sacos de Lixos), encargos trabalhistas, sociais e equipamentos de Proteção utilizados nos serviços ficarão a cargo da CONTRATADA.
- Os serviços ora solicitados deverão ser realizados nos locais destacados, todos no Município de Pato Bragado - PR, sem qualquer acréscimo de despesa com deslocamento, alimentação ou estadia.
- Todos os Serviços prestados serão recebidos e conferidos por servidores designados por servidores designados pela Secretaria Solicitante. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre especificações pré-fixadas e o serviço efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
- A contratada deverá fornecer uniformes completos aos seus funcionários, contados do início da execução dos serviços, de modo que todos executem suas atividades devidamente trajados.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial p/ Fins de Registro de Preços nº/....., quanto a proposta adjudicada integram a presente ata de registros, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta ata de registro de preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Administração.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global desta Ata de Registro será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega da ração, objeto ora licitado, condicionados ao tremo de aceitação da Secretaria Municipal de Obras.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, PORTAL E PORTO BRITÂNIA

3.3.90.39.16.2611 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer a mercadoria no tempo, lugar e forma estabelecidos no Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Ata de Registro de Preços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do Ata de Registro de Preços por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.**

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente Ata de Registro de Preços e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- O fornecedor deve declarar a marca da ração que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- Uma vez solicitada a ração deverá ser entregue em até 02 (dois) dias uteis, após a solicitação efetuada pela Secretaria Municipal Industria e Comercio, essa ração deverá ser entregue junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- A ração deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- A ração será solicitada conforme necessidade da Secretaria e a mesma deverá ser entregue parceladamente junto a Sede da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços .

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

..... – **CONTRATADO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Lei nº 4.456, de 31/05/2012. Alterado pela Lei 4838, de 14/03/2016.

SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2017.

ANO: V

EDIÇÃO Nº 1191

91 Fºs(9)

www.mcr.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2017 PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

FORNECEDOR: TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME

CNPJ: 23.960.020/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, CORTE DE GRAMA, CAPINA e ROÇADA.

VALOR REGISTRADO: R\$ 390.823,16 (trezentos e noventa mil oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Itens da Licitação				
Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição: 25007 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE ÁREA VERDE (CORTE DE GRAMA, ROÇADA e CAPINA) EM TERRENOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, INCLUSIVE RASTELAMENTO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE e DESCARTE DE RESÍDUOS ORGÂNICOS.				
1	3.006.332,00	M2	0,13	390.823,16
Total Geral:				R\$390.823,16

VALIDADE: 18/05/2018

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 18/05/2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2017 (PREGAO PRESENCIAL Nº 048/2016)

OBJETO: Contratação de serviços de mecânica pesada para manutenção das máquinas da Frota Municipal.

CONTRATADA: MWV OFICINA MECANICA LTDA - ME

CNPJ: 13.282.129/0001-81

VALOR DO CONTRATO: R\$ 207.549,80 (duzentos e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à Contratada, conforme a execução, em 05 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses contados a partir desta data.

Marechal Cândido Rondon - PR, em 24 de maio de 2017.

Marcio Andrei Rauber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 de Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO. A Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.mcr.pr.gov.br> link Diário Oficial.

CRENCIAMENTO

19.895.238/0001-50

MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS
LTDA - ME

85.892-000 - Santa Helena - RR

Rua Argentina, 1251 - Santa Helena/PR - Cep: 85.892-000
E-mail: masterplanejamento@outlook.com
Contato: (045) 99932-3244 - 98801-8981 - 98809-1954

yuors Sitta

Mr Jay

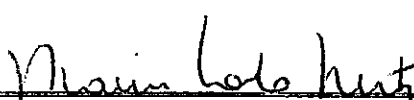
PROCURAÇÃO

Outorgante (s): MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, empresa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.895.238/0001-50, situada a Rua Argentina 1251, Centro, Santa Helena/PR.

Outorgado (s): DOUGLAS ANTONIO ROSARIO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: 8.563.424-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 045.943.429-22, Residente e Domiciliado na Rua Para 1731, Centro - Santa Helena/PR, CEP: 85.892-000.

PODERES: Pelo Presente Instrumento Particular de Procuração, a outorgante nomeia e constitui o outorgado seu procurador, para com esta se apresentar, com amplos poderes, representá-lo, a fim de participar de todos os processos licitatórios em nome da mesma, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar Anexos e Atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

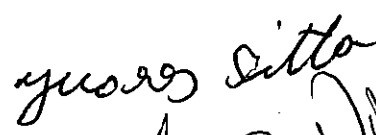
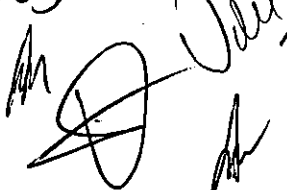

Santa Helena/PR, 04 de Setembro de 2017.


MAURICIO CAMILO MENTZ
RG: 7.578.659-0
CPF: 026.879.489-85
REPRESENTANTE DA EMPRESA





PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
5 SET. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL

Selo univrn. t3hyr.dvazq, Controle: jshzy.msqb
Consulte esse selo em <http://unipapen.com.br>
TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Duice D'Agostini Bueno -
Oficial
Avenida Paraná nº 1491 - Centro - Santa Helena/PR
Fone: (45) 3288-1200 CEP: 85.892-000 E-mail:
santohelena@unipapen.com
Reconheço firma por Semelhança de MAURICIO CAMILO MENTZ. Dou fé.
SANTA HELENA-PR, 04 de setembro de 2017 - 14:41:42h.
Duice D'Agostini Bueno - Tabelião () Perf Baeker Bueno - Substituto ()
Bruna M. Weitch Lunkes - Esc. Jurdad () Denise Rosa - Esc. Jurdad ()





ANEXO II

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2017.**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.895.238/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MAURICIO CAMILO MENTZ, portador do documento de identidade RG n.º 7.578.659-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 026.879.489-85, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGADO, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

19.895.238/0001-50

MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS
LTDA - ME

65.892-000 - Santa Helena - PR

MAURICIO CAMILO MENTZ
CPF: 026.879.489-85
RG: 7.578.659-0

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA DENOMINADA
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 19.895.238/0001-50
NIRE: 41207821066**

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **GILMAR ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, em 11/11/1984, inscrito no CPF sob nº 048.203.099-27, portador da cédula de identidade RG nº 8.712.902-0/SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Projetada A, 7 - Loteamento Alvorada - CEP 85892-000.

2) **ANTONIA DA SILVA**, brasileira, empresária, viúva, nascida na cidade de Venâncio Aires, estado do Rio Grande do Sul, em 13/06/1952, inscrita no CPF sob nº 009.343.019-13, portadora da carteira de identidade RG nº 3.842.320-7/SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena - estado do Paraná, à Rua Minas Gerais, 1045 - Centro - CEP 85892-000.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na cidade de Santa Helena, estado do Paraná à Rua Paraguai, 1566 - Sala 02 - Centro - CEP: 85892-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41207821066, inscrita no CNPJ sob o nº 19.895.238/0001-50, resolvem assim alterar e consolidar esta 3ª (terceira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na cidade de Santa Helena, estado do Paraná à Rua Paraguai, 1566 - Sala 02 - Centro - CEP: 85892-000, **fica alterado para:** na cidade de Santa Helena, estado do Paraná à Rua Argentina, 1251 - Sala 01 - Centro - CEP: 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO INGRESSO DOS SÓCIOS: ingressa na sociedade **ANDRESSA EMANUELLY ANDRES**, brasileira, estudante, menor impúbere, solteira, nascida na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, em 18/09/2003 - inscrita no CPF sob o nº 080.632.639-52, portadora da carteira de identidade RG nº 14.060.691-0/SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Flamboyant, 892 - Loteamento Edegar Bach - CEP 85892-000, aqui **REPRESENTADA** por sua mãe **FABIANE DE BRITO**, brasileira, comerciária, viúva, nascida na cidade de São João do Sul - SC, em 11/03/1983, inscrita no CPF sob o nº 038.554.079-59, portadora da carteira de identidade RG nº 8.573.900-0/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Flamboyant, 892 - Loteamento Edegar Bach - CEP 85892-000, e **MAURICIO CAMILO MENTZ**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, em 09/12/1980, inscrito no CPF sob o nº 026.879.489-85, portador da carteira de identidade RG nº 7.578.659-0/SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Flamboyant, 892 - Loteamento Edegar Bach - CEP 85892-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIRADA DE SÓCIOS E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS: Retiram-se da sociedade os sócios **GILMAR ANTONIO DA SILVA** e **ANTONIA DA SILVA** acima qualificados, vendendo e transferindo suas 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizadas aos sócios ingressantes da seguinte forma, o sócio **GILMAR ANTONIO DA SILVA** vende e transfere suas 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 15:41 SOB Nº 20172359112.
PROTOCOLO: 172359112 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702348152. NIRE: 41207821066.

MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

*quora
sitte*

[Handwritten signatures and initials]

Antonia da Silva

gino

[Handwritten initials]

Fabiane de Brito

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA DENOMINADA
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 19.895.238/0001-50
NIRE: 41207821066**

Folia: 2 de 7

para o sócio ingressante, MAURICIO CAMILO MENTZ, pelo valor total em moeda corrente do país não tendo mais nada a requerer, dando plena, geral e irrevogável quitação da transação ocorrida, e a sócia ANTONIA DA SILVA vende e transfere 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao sócio ingressante MAURICIO CAMILO MENTZ e as 2.000 (duas mil) quotas restantes no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) vende para a sócia ingressante ANDRESSA EMANUELLY ANDRES, pelo valor total em moeda corrente do país não tendo mais nada a requerer, dando plena, geral e irrevogável quitação da transação ocorrida.

Parágrafo Único: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	(%)	CAPITAL R\$
ANDRESSA EMANUELLY ANDRES	2.000	4,00	2.000,00
MAURICIO CAMILO MENTZ	48.000	96,00	48.000,00
TOTAL	50.000	100,00	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade que era administrada pelo sócio GILMAR ANTONIO DA SILVA, passa a ser administrada pelo sócio ingressante MAURICIO CAMILO MENTZ, ao qual compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração,

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 19.895.238/0001-50
NIRE: 41207821066**



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 15:41 SOB Nº 20172359112.
PROTOCOLO: 172359112 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702348152. NIRE: 41207821066.

MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

*quora
Sitta*

*Antonia da Silva
Gilmar
Fabiano de Brito*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA DENOMINADA
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 19.895.238/0001-50
NIRE: 41207821066**

Folha: 3 de 7

- 1) **ANDRESSA EMANUELLY ANDRÉS**, brasileira, estudante, menor impúbere, solteira, nascida na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, em 18/09/2003 - inscrita no CPF sob o nº 080.632.639-52, portadora da carteira de identidade RG nº 14.060.691-0/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Flamboyant, 892 - Loteamento Edegar Bach - CEP 85892-000, aqui **REPRESENTADA** por sua mãe **FABIANE DE BRITO**, brasileira, comerciária, viúva, nascida na cidade de São João do Sul - SC, em 11/03/1983, inscrita no CPF sob o nº 038.554.079-59, portadora da carteira de identidade RG nº 8.573.900-0/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Flamboyant, 892 - Loteamento Edegar Bach - CEP 85892-000,
- 2) **MAURICIO CAMILO MENTZ**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, em 09/12/1980, inscrito no CPF sob o nº 026.879.489-85, portador da carteira de identidade RG nº 7.578.659-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Flamboyant, 892 - Loteamento Edegar Bach - CEP 85892-000, únicos sócios da Sociedade Limitada, **MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na cidade de Santa Helena, estado do Paraná à Rua Argentina, 1251 - Sala 01 - Centro - CEP: 85892-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41207821066, inscrita no CNPJ sob o nº 19.895.238/0001-50, resolvem, consolidar seu contrato social, que passara a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, e com denominação **MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME**, será regida por este contrato social e pelo Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede, na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Argentina, 1251, Sala 01, Centro, CEP 85892-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo em 13/03/2014.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: **Limpeza de ruas, logradouros e calçadas; Limpeza do acostamento de estradas, poda e plantio de arvores na área urbana; Construção de edifícios e reformas em geral; Serviços de pintura de edifícios em geral; Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos de turismo, recursos humanos, meio ambiente, saúde e segurança do trabalho, servidores públicos em geral, gestão ambiental, licitações e pregões; Dedetização, Imunização, combate e controle de pragas urbanas; Agenciamento de espaços para publicidade, outdoors, painéis eletrônicos, aluguel de espaço físico para publicidade; Edição de material publicitário, produtos gráficos, listas telefônicas e calendários; Serviços de publicidade, com carro de som, computação gráfica, em locais fechados através de monitores de tv e serviço de som; Serviço de marketing direto;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 15:41 SOB Nº 20172359112.
PROTOCOLO: 172359112 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702348152. NIRE: 41207821066.
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Andressa da Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fabiane de Brito

[Handwritten signatures and initials]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA DENOMINADA
MASTER PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 19.895.238/0001-50
NIRE: 41207821066**

Folha: 4 de 7

serviço de mensagens fonadas (telemensagem); impressão de material gráfico, bonés, banners, outdoors, mala direta, camisetas e outras peças do vestuário; Serviços limpeza de caixa de água; Apoio operacional a empresas ou a profissionais liberais; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo para terceiros com preparação de documentos; Serviços prestados a empresas e órgãos públicos com manuseio de documentos; Cursos livres de qualificação, atividades de professores autônomos independentes; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e-comercial.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	(%)	CAPITAL R\$
ANDRESSA EMANUELLY ANDRES	2.000	4,00	2.000,00
MAURICIO CAMILO MENTZ	48.000	96,00	48.000,00
TOTAL	50.000	100,00	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes - delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 15:41 SOB Nº 20172359112.
PROTOCOLO: 172359112 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702348152. NIRE: 41207821066.
MASTER PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Antônia da Silva
[Handwritten signature]
Foban

quora
Sitta
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA DENOMINADA
MASTER PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 19.895.238/0001-50
NIRE: 41207821066**

Folha: 5 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que o outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado **MAURICIO CAMILO MENTZ**, ao qual compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critérios dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei. 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei. 10.406/2002.

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez ao ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 15:41 SOB Nº 20172359112.
PROTOCOLO: 172359112 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702348152. NIRE: 41207821066.

MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Yuan Sitta

Antônia da Silva
gino
Felipe ou Gulp

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA DENOMINADA
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 19.895.238/0001-50
NIRE: 41207821066**

Folha: 6 de 7

registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data de alteração. APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.

Parágrafo primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for de interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unanime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: As divergências que eventualmente ocorrem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de quotas, por iniciativa de terceiros não quotista em razão de dividas de sócios quotistas, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das quotas. Não o fazendo, enterder-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independente da assinatura do transmitente.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de ambos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 15:41 SOB Nº 20172359112.
PROTOCOLO: 172359112 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702348152. NIRE: 41207821066.
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Libertad Bogus
Frederico de M. B.

quero Gitta
[Handwritten signatures]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA DENOMINADA
MASTER PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 19.895.238/0001-50
NIRE: 41207821066**

Folha: 7 de 7

votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA VIGÉSIMA: Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.


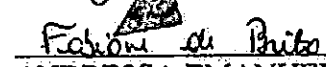
CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO; As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

Santa Helena - PR, 31 de maio de 2017.






GILMAR ANTONIO DA SILVA
CPF: 048.203.099-27

ANDRESSA EMANUELLY ANDRES
CPF: 080.632.639-52 representada
por sua mãe FABIANE DE BRITO
CPF: 038.554.079-59




ANTONIA DA SILVA
CPF: 009.343.019-13

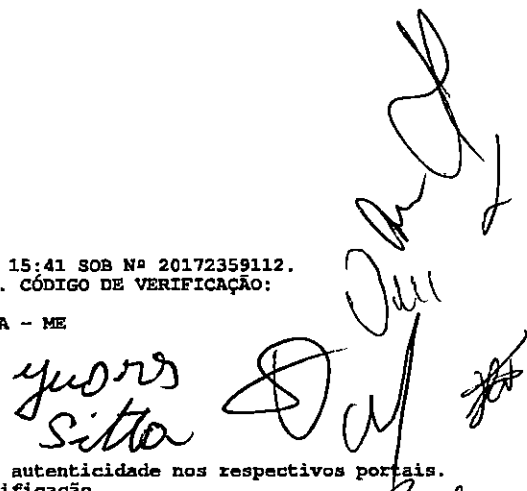



MAURICIO CAMILO MENTZ
CPF: 026.879.489-85



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 15:41 SOB Nº 20172359112.
PROTOCOLO: 172359112 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702348152. NIRE: 41207821066.
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo 9c2eD.X9Up8.utq2R, Controle: enXay.4N23J
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Duice D'Agostini Bueno - Oficial

Avenida Paraná n° 1481 - Centro - Santa Helena/PR

Fone: (45)3269-1200/CEP:85.892-000 E-mail:

cartorio@protestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de GILMAR ANTONIO DA SILVA, ANTONIA DA SILVA, FABIANE DE BRITO e MAURICIO CAMILO MENTZ. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 07 de junho de 2017 - 12:38:54h.

Duice D'Agostini Bueno - Tabelião () Per. Duice Bueno - Substituto ()

Bruna M. Weirich Lunkes-Esc. Jurtada () Denise Rosa - Esc. Jurtada ()



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 15:41 SOB Nº 20172359112.
PROTOCOLO: 172359112 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702348152. NIRE: 41207821066.
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

*yeors
sitto-*

Okley
[Handwritten signature]

PROIBIDO PLASTIFICAR

1212759350

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1212759350

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES, HABITABILIDADE E PLANEJAMENTO NACIONAL DE TRANSFORMAÇÃO URBANA E AÇÃO SOCIAL DE FAMILIARIDADE

Nome: DOUGLAS ANTONIO ROSARIO

CPF: 0553424-0

RG: 045.943.429-22

DATA NASCIMENTO: 01/07/1985

Trabalha: ANTONIO ROSARIO

ANITDA ROSARIO

RECEBIDO: 17/12/2020

1ª REGISTRAÇÃO: 21/09/2004

LOCAL: SANTA HELENA, PR

DATA EMISSÃO: 21/12/2015

16691002755
 89910032164

DETRAN - PR (PR-PR-DM-001)

5 SET. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIO BANGSOM

Handwritten signatures and notes:

Quero
 P. X. X. X.

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2017.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento empresa MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.895.238/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MAURICIO CAMILO MENTZ, portador do documento de identidade RG n.º 7.578.659-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 026.879.489-85, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

PATO BRAGADO, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

19.895.238/0001-50

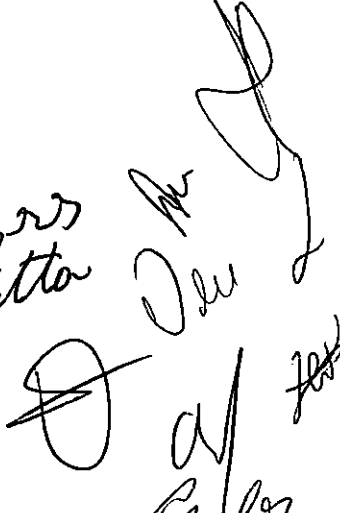
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS
LTDA - ME

85.892-000 - Santa Helena - PR



MAURICIO CAMILO MENTZ
CPF: 026.879.489-85
RG: 7.578.659-0
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Rua Argentina, 1251 – Santa Helena/PR – Cep: 85.892-000
E-mail: masterplanejamento@outlook.com
Contato: (045) 99932-3244 – 98801-8981 – 98809-1954

*quero
sitta*




**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0782106-6	CNPJ 19.895.238/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/03/2014	Data de Início de Atividade 13/03/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ARGENTINA, 1251-SALA 01, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000

Objeto Social
Limpeza de ruas, logradouros e calçadas; Limpeza do acostamento de estradas, poda e plantio de arvores na área urbana; Construção de edifícios e reformas em geral; Serviços de pintura de edifícios em geral; Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos de turismo, recursos humanos, meio ambiente, saúde e segurança do trabalho, servidores públicos em geral, gestão ambiental, licitações e pregões; Dedetização, imunização, combate e controle de pragas urbanas; Agenciamento de espaços para publicidade, outdoors, painéis eletrônicos, aluguel de espaço físico para publicidade; Edição de material publicitário, produtos gráficos, listas telefônicas e calendários; Serviços de publicidade, com carro de som; computação gráfica, em locais fechados através de monitores de tv e serviço de som ; Serviço de marketing direto; serviço de mensagens fonadas (telemensagem); Impressão de material gráfico, bonés, banners, outdoors, mala direta; camisetas e outras peças do vestuário; Serviços limpeza de calça de água; Apoio operacional a empresas ou a profissionais liberais; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo para terceiros com preparação de documentos; Serviços prestados a empresas e órgãos públicos com manuseio de documentos; Cursos livres de qualificação, atividades de professores autônomos independentes; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso Industrial e comercial.

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) - Espécie de Sócio	
MAURICIO CAMILO MENTZ 026.879.489-85	48.000,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ANDRESSA EMANUELLY ANDRES 080.632.639-52	2.000,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
FABIANE DE BRITO 038.554.079-59	0,00 MAE/REPRESENTA	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 23/06/2017	REGISTRO ATIVO
Número: 20172359112	Status
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

SANTA HELENA - PR, 24 de agosto de 2017.



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

15 SET. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com


PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR
Pregão Presencial n.º 129/2017

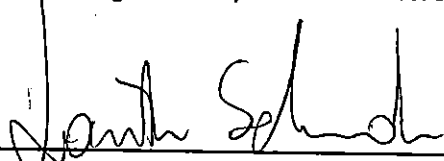
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.268.196/0001-28, com sede à Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado – PR, neste ato representada pelo sócio e administrador Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador da carteira de identidade RG nº 3.920.001-5 SSP-PR, e CPF nº 555.039.42-49, residente na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado – PR, pelo presente instrumento de mandato, credencia o seu sócio o Sr. **LAERTE SCHNEIDER**, portador da carteira de identidade RG nº 8.885.025-4 SSP-PR, e CPF nº 065.204.749-16, residente na Rua Eduardo Tavares Caseiro, 391, Ap. 0023, Centro, Cascavel – PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado – PR, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 129/2017, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**, outorga-se o acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 14 de Setembro de 2017.




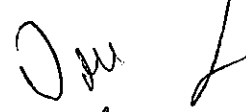
JAIME JACINTO SCHNEIDER

RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49

Administrador




quero ditto


Carlos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
 Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1298

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME em favor de LAERTE RAFAEL SCHNEIDER, adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (22/06/2017), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como **Outorgante: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.268.196/0001-28, com sede na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense em Pato Bragado-PR neste ato representada por seu administrador **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, brasileiro, casado, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filho de Laudelio Jose Schneider e Irma Boer Schneider, nascido em 20/08/1964, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.920.001-5-SSP-PR, expedida em 08/04/2002, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00378986452-DETRAN-PR, expedida em 01/10/2014, inscrito no CPF/MF sob nº 555.039.429-49, residente e domiciliado na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o nº 4120774778-8 aos 08 de novembro de 2013, e Quarta alteração contratual consolidada registrado na Junta Comercial sob o nº 20150000790 aos 13/01/2015, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo nº 10 de Contratos Sociais, às folhas 196, 197, 198, 199 e 200, na Pasta-Arquivo nº 11 de Contratos Sociais, às folhas 001, 002 e 003, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em data de 09 de junho de 2017 que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo nº 11 de Contratos Sociais, à folha 004, a presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador: **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filho de Jaime Jacinto Schneider e Rosane Schneider, nascido em 11/05/1987, conforme certidão de registro de nascimento sob termo nº 3461 do livro 7-A, folha 25v, lavrado no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Pato Bragado-PR, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 8.885.025-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 065.204.749-16, residente e domiciliado na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, a quem confere poderes especiais para praticar todos os atos próprios de administração e gerência dos negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador representar a empresa junto a todas e quaisquer repartições públicas municipais, estaduais, federais, prefeituras municipais de quaisquer cidades e estados; podendo participar de quaisquer concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, pregões; assinar cartas convites; aceitar, questionar e assinar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e desistência; apresentar e defender propostas de licitações, assinar contratos de licitações, aditivos, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas e datas de pagamentos e prorrogações de prazos, podendo assinar propostas de preço, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, juntar e retirar documentos;

PREMIAÇÃO DE R\$ 120,00
 válido em www.centofoto.net





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

 Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabelã de Notas
 Rua Paranaquá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

cumprir exigências, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar termos de compromisso e responsabilidade; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal, órgãos do Imposto de Renda, Juntas Comerciais, Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, IAP, Juntas de Conciliação e Julgamento, Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo requerer certidões negativas, contratar Engenheiro Civil; construir obras; assinar mapas, plantas e memoriais descritos; retirar e firmar compromissos e acordos; alegar e assinar o que convier, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas; comparecer em audiências, concordar, discordar, proceder alteração contratual, levar a protesto cheques, notas promissórias e duplicatas, bem como baixá-las; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, retirar e firmar compromissos e acordos; comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; fixando-lhes ordenados e comissões, assinar carteira de trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situações de débitos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, alegar, assinar e retirar, quaisquer documentos necessários quer público ou particular, contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhe poderes das Cláusulas “Ad Judicia”, “Et Extra” e “Ad Negotia”; para o foro em geral; representá-la em qualquer Juízo ou fora dele em qualquer tipo de ação Judicial onde a outorgante figura como Autora, Réu, Oponente ou Interviente, que seja para interposições de ações ou em qualquer ato processual necessário, podendo ainda propor ações competentes contra quem de direito, defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, estabelecer acordos judiciais ou extrajudiciais, discordar, concordar, renunciar, embargar, transigir, receber e dar quitação, suspender, impugnar, propor e aceitar conciliação, firmar termos de compromisso, podendo, inclusive, promover todas e quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias, preparatória ou incidentais, em prol dos direitos e interesses da outorgante; representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste – Sicredi, Banco do Brasil S.A, Bradesco, Caixa Econômica Federal; ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes, que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos, que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar

 SPETM ZBMTZ 1DR122 BKW
 válida em www.ocartbka.net

 CONFERE COM
 O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNÉIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1298

saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento, sustar/contratar cheques, retirar cheques devolvidos, assumir e liquidar dívidas; receber toda e qualquer importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamentos, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, autorizar cobranças; contrair empréstimos e serviços; contratar convênio e serviços; assinar na qualidade de avalista; sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, warrants, notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; representá-la onde mais preciso for ou com esta se apresentar, usando dos mais amplos poderes permitidos em direito; praticar, promover, requerer e assinar tudo o que for a bem dos direitos e interesses da mandante; fazer provas, justificativas; juntar e retirar documentos ou papéis; prestar informações, assinando declarações necessárias; assinar contratos em geral, bem como retificar, ratificar e aditar termos dos contratos; e praticar enfim, todos os demais atos, mesmo que omissos na presente, porém que visem adquirir, resguardar, extinguir, transferir, modificar direitos e que exijam a outorga, anuência, presença, consentimento e assinatura da outorgante, não podendo substabelecer. A presente procuração é válida por 02 (dois) anos, ficando o outorgado obrigado a prestar contas à outorgante (na pessoa do administrador) sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato foram os expressamente solicitados pelo representante da ora outorgante. Requereu que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais do procurador, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé, a seu pedido lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido em voz alta e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial - da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. No prazo máximo de 03 (três) dias contados da lavratura da presente procuração será encaminhada cópia do presente instrumento à respectiva Junta Comercial para a devida averbação de conformidade com o Provimento 42, de 31 de outubro de 2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Ato devidamente Protocolado sob nº 198/2017, em data de 22/06/2017. Eu, (a.), Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75. Selo Digital n 7wpuh.EwLCK.bRqfC, Controle: bxbuF.fJjDZ. Pato Bragado-PR, 22 de junho de 2017. (aa.) PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, JAIME JACINTO SCHNEIDER, Representante da Outorgante(s). Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO

Em Test^o _____ da Verdade
 Pato Bragado-PR, 22 de junho de 2017

Alisnéia Kern Tulio
 Tabeliã



1.5 SET. 2017

CONFERE COM
 O ORIGINAL

quero saber



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0774778-8	CNPJ 19.268.196/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2013	Data de Início de Atividade 11/11/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ARVORES, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
JAIME JACINTO SCHNEIDER 555.039.429-49		100.000,00	SÓCIO
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER 065.204.749-16		100.000,00	SÓCIO
Último Arquivamento		Situação	
Data: 13/01/2015		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 12 de setembro de 2017



Libertad Bogus

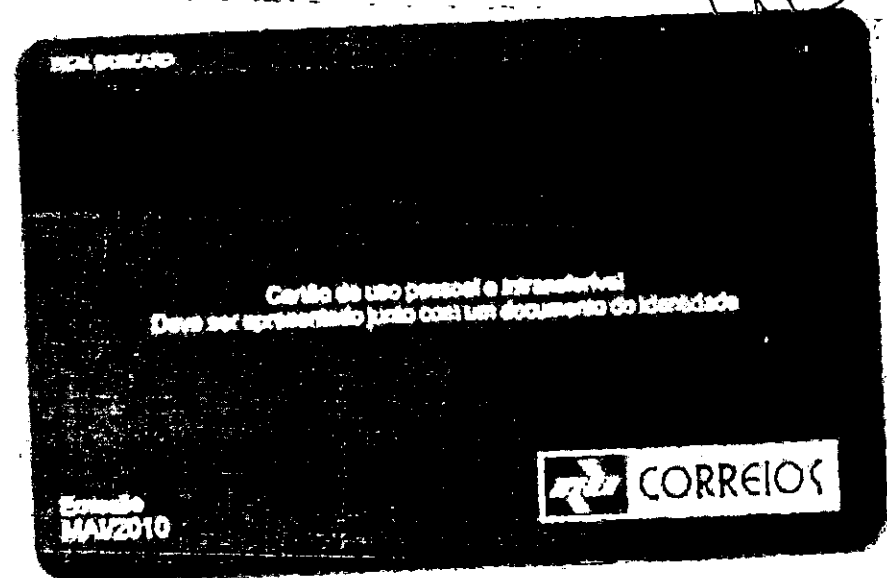
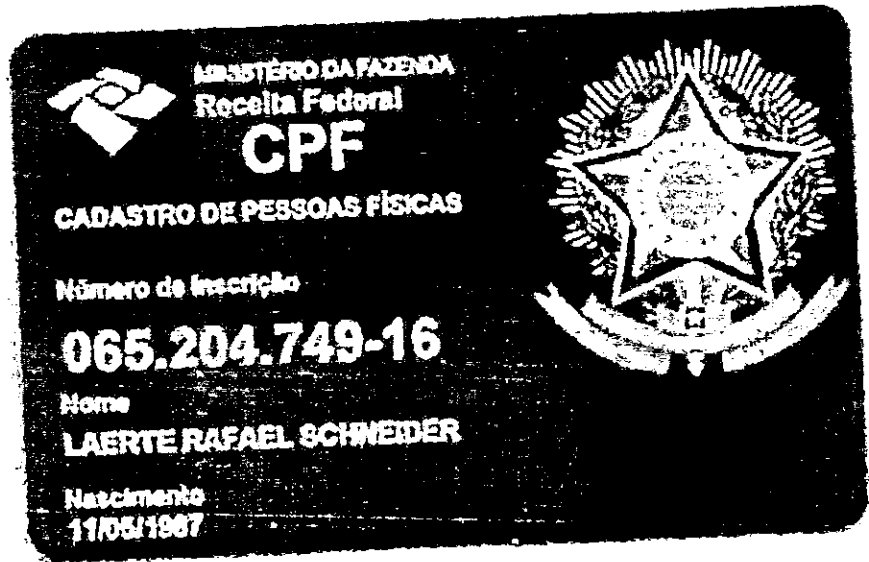
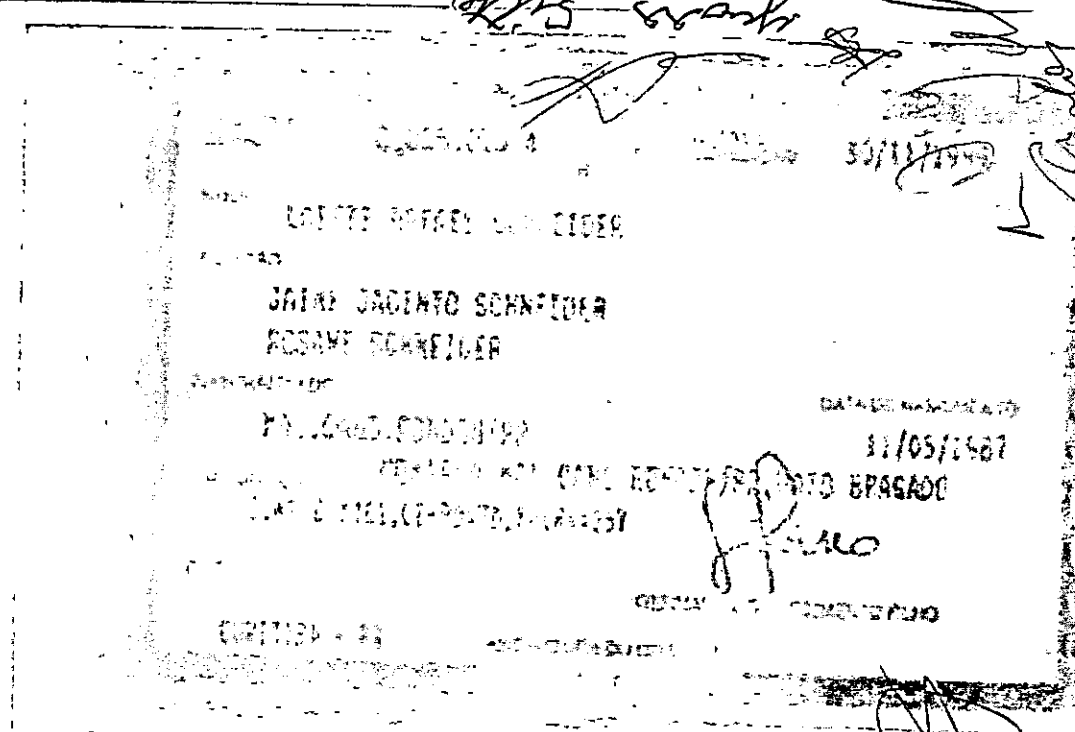
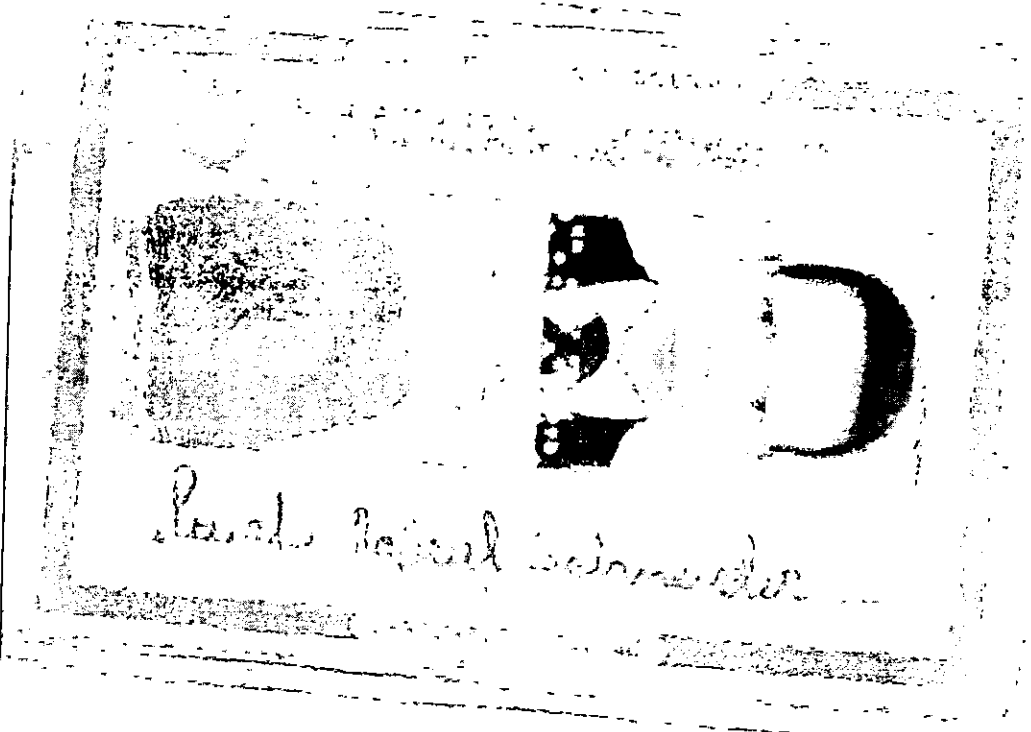
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

15 SET. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL

guarés sitla

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 129/2017.

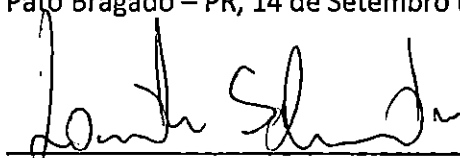
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Personal Serviços de Pavimentação LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.268.196/0001-28, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JAIME JACINTO SCHNEIDER, portador do documento de identidade RG n.º 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 14 de Setembro de 2017.

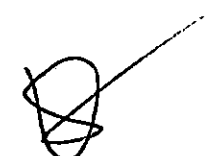


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA



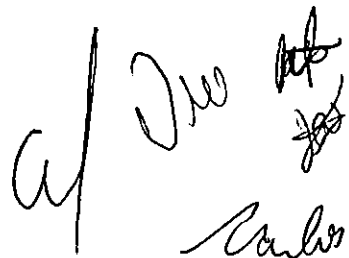
JAIME JACINTO SCHNEIDER

RG n.º 3.920.001-5 SSP-PR / CPF n.º 555.039.429-49

Administrador



yuans
sitto




Carlos

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 14 de Setembro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

Guarua Sitto

Carlos

OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS

OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 129/2017

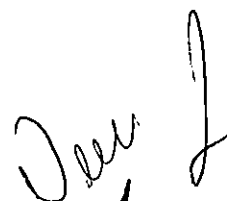
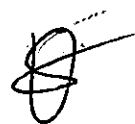
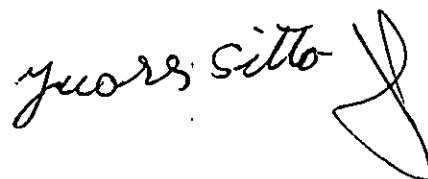
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.846.604/0001-47**, com sede à **Avenida Willy Barth, nº 2997, Sala 02 Centro**, Município de **Pato Bragado - PR**, neste ato representada pelo sócios, Sr. **Onesimo Augusto Kaiser**, RG **5.695.988-2**, CPF/MF: **704.103.999-49**, residente na **Rua Lemgo, nº 85, Bairro Lider**, Cidade de **Marechal Cândido Rondon**, Estado do **Paraná**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Onesimo Augusto Kaiser**, RG: **5.695.988-2** CPF/MF: **704.103.999-49** residente na residente na **Rua Lemgo, nº 85, Bairro Lider**, Cidade de **Marechal Cândido Rondon**, Estado do **Paraná**, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº **129/2017**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem; com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

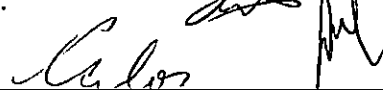
Pato Bragado, 15 de setembro de 2017.



Onesimo Augusto Kaiser
CPF:704.103.999-49
Sócio Administrador



Avenida Willy Barth, Nº 2997, Sala 02 CENTRO, Pato Bragado – Paraná,
CNPJ:26.846.604/0001-47,Fone:(45)9 9944-9437.



OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS

OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 129/2017

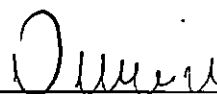
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

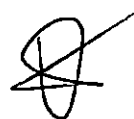
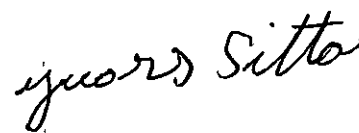
Pelo presente instrumento, a empresa **OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **26.846.604/0001-47**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Onesimo Augusto Kaiser**, portador do documento de identidade RG n.º **5.695.988-2**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **704.103.999-49**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 15 de setembro de 2017.



Onesimo Augusto Kaiser
CPF:704.103.999-49
Sócio Administrador



Avenida Willy Barth, Nº 2997, Sala 02 CENTRO, Pato Bragado – Paraná,
CNPJ:26.846.604/0001-47,Fone:(45)9 9944-9437.



**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

1

Os abaixo identificados e qualificados **ONESIMO AUGUSTO KAISER**, brasileiro, casado sob o regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24/10/1972, empresário, residente na Rua Lemgo, nº 85, Bairro Líder, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.695.988-2 SESP/PR e CPF nº 704.103.999-49 e **BARBARA PRISCILA KAISER**, brasileira, solteira, nascida em 14/09/1998, empresária, residente na Rua Concórdia, nº 2460, Jardim Sabka, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 12.814.178-2 SESP/PR e CPF nº 099.431.219-98, resolvem, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

Barbara P. Kaiser

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** e terá sua sede na Avenida Willy Barth, nº 2997, sala 02, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000.

[Handwritten mark]

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá por Objeto: "Serviços de obras de alvenaria; Atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços de limpeza de ruas, caixa de água e caixas de gordura; Atividades de limpeza do acostamento de estradas, poda e plantio de árvores na área urbana; Serviços de coleta, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Serviços de pintura de edifícios; Serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e instalação de placas de sinalização de tráfego; Serviços de instalação e manutenção elétrica; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

[Handwritten signature]

quero sítio
[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2017 16:10 SOB Nº 41208512334.
PROTOCOLO: 167591843 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700117358. NIRE: 41208512334.
OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

2

Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Comércio varejista de: materiais de construção, tintas, materiais para pintura, artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 12/12/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
Onesimo Augusto Kaiser	50	20.000	20.000,00
Barbara Priscila Kaiser	50	20.000	20.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2017 16:10 SOB Nº 41208512334.
PROTOCOLO: 167591843 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700117358. NIRE: 41208512334.
OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Barbara P. Kaiser

Onesimo

**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

3

assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por seu sócio **ONESIMO AUGUSTO KAISER** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade autorizada o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviço que prestar à sociedade perceberá ao sócio administrador, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

+ Barbara P. Kaiser

+ D. Kaiser
+ J. Kaiser
+ S. Kaiser

quora
Setto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2017 16:10 SOB Nº 41208512334.
PROTOCOLO: 167591843 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700117358. NIRE: 41208512334.
OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente contrato, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado – PR, 28 de Novembro de 2016.



ONESIMO AUGUSTO KAISER

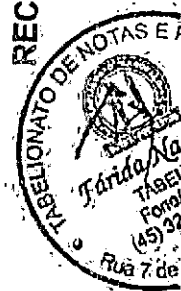




BARBARA PRISCILA KAISER



RECONHECIMENTO
NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2017 16:10 SOB Nº 41208512334.
PROTOCOLO: 167591843 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700117358. NIRE: 41208512334.
OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO NARDELLO - Bel. Fátima Nardello - Tabelião
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Marechal Cândido Rondon - PR

SELO DIGITAL: 8dKcM...uvcDc...qvdlL...uLlN...m2n...

Reconheço como VERDADEIRA e dou fé a(s) assinatura(s) de:

(LTzH3zT0) - ONESIMO AUGUSTO KAISER.

(LTzHNcCO) - BARBARA PRISCILA KAISER.

Marechal Cândido Rondon, 20 de Dezembro de 2016.
Em Teste da verdade.

[Handwritten signature]

GLIANFRANCO NARDELLO ROLTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2017 16:10 SOB Nº 41208512334.
PROTOCOLO: 167591843 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700117358. NIRE: 41208512334.
OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS

OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 129/2017

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

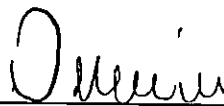
A empresa **OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º. **26.846.604/0001-47**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Onesimo Augusto Kaiser**, portador da Carteira de Identidade n.º. **5.695.988-2**; e do CPF n.º. **704.103.999-49**. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.


Pato Bragado, 15 de setembro de 2017.







Onesimo Augusto Kaiser
CPF:704.103.999-49
Sócio Administrador



Sergio Luis Spies
Contador
CRC PR 035036/O-0 - CPF 007.230.459-20



marcos
sitto

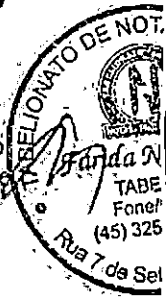
Avenida Willy Barth, Nº 2997, Sala 02 CENTRO, Pato Bragado – Paraná,
CNPJ:26.846.604/0001-47,Fone:(45)9 9944-9437.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**

A Sociedade **OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA WILLY BARTH, 2997 SALA 02, CENTRO, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Pato Bragado - PR, 28/11/2016



Barbara P. Kaiser
BARBARA PRISCILA KAISER
Sócio

Onesimo Augusto Kaiser
ONESIMO AUGUSTO KAISER
Sócio/Administrador



* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Handwritten signatures and initials:
yuan gitter
J
J
J
J

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2017 16:10 SOB Nº 20167591835.
PROTOCOLO: 167591835 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700117340. NIRE: 41208512334.
OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA



TABELIGNATO NARDELLO - Bol. Fátima Nardello - Tabeliis
 NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Marechal Cândido Rondon - PR
 Fone/Fax (45) 3254-2418
 E-mail: cartorio.nardello@vovox.com.br

SELO DIGITAL: udKcJ - CkNGR - Pyk3T - Dm2F - QGKIP
 Reconheço por SEMELHANÇA e doufé a(s) assinatura(s) de:
 [LGLABR61] - BARBARA PRISCILA KAISER
 [LGLAHG1] - ONESIMO AUGUSTO KAISER

Marechal Cândido Rondon, 08 de Dezembro de 2016.
 Em Teste da verdade:
Fátima Nardello

GRAN FRANCO NARDELLO BOITA - LICENCIAMENTO



D

Amor

J

quero

Silvia

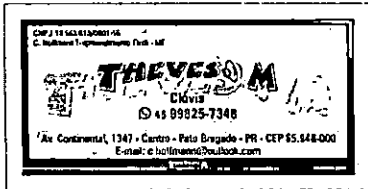
João

Ca...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2017 16:10 SOB Nº 20167591835.
 PROTOCOLO: 167591835 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700117340. NIRE: 41208512334.
 OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 11/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR


Pregão presencial nº: 129 /2017


TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 18.563.813/0001-55, com a sede à Avenida Continental, 1347 no Centro da Cidade de Pato Bragado/Pr, neste ato representada pelo proprietário Sr. Clóvis Hoffmann, RG nº: 8.069.014-2, CPF/MF nº: 099.074.788-30, residente na Avenida Continental, 1349, no Centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constiui, seu Proculador o Sr. Clóvis Hoffmann, RG. Nº 8.069.014-2, CPF nº 099.074.788-30, residente à Avenida Continental, 1349, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº: 129 /2017 usando recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado,

15/08/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário


18.563.813/0001-55
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

guarar sitla

af Carlos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CLOVIS HOFFMANN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 8069014-2 SESP PR

CPF: 099.074.788-30 DATA NASCIMENTO: 14/09/1969

FILIAÇÃO: LÓTARIO HOFFMANN
BRUNILDA HOFFMANN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 00487524130 VALIDADE: 28/05/2019 1ª HABILITAÇÃO: 22/09/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: PATO BRAGADO, PR DATA EMISSÃO: 30/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 01167063685 PR907492823

DETRAN - PATO BRAGADO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
931105744

PROIBIDO PLASTIFICAR
931105744

[Handwritten notes and signatures]

quero
sitto

[Signature]

[Signature]

2



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

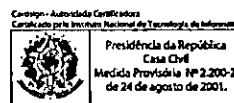
Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006890-4	CNPJ 18.563.813/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2013	Data de Início de Atividade 12/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de Informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de baterias para veículos automotores; Comércio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, e cerca elétricas; Comércio Varejista de Móveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e Impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comércio Varejista e Instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Prestação de serviço de limpeza predial; Comércio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comércio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, Instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de Iluminação; Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternação ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de Informática; Comércio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comércio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comércio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comércio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e Industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comércio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de cantinos e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.			
Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 176092560 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Boquis



Documento Assinado Digitalmente 13/09/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

guarar
Distrito
Al
João
Costa



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006890-4		CNPJ 18.563.813/0001-55	
Titular Nome/CPF CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30	Administrador Sim	Início do Mandato 27/10/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/05/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20172432758	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	



17/609256-0

CURITIBA - PR, 13 de setembro de 2017

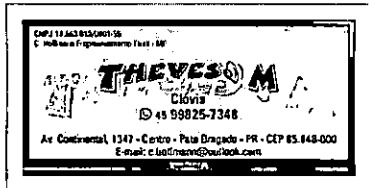
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETÁRIA GERAL

J

D

quora Brito
Libertad Bogus



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: 129 /2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

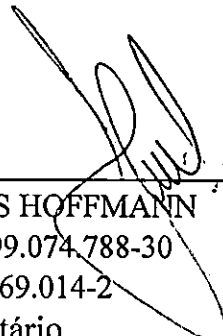
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa C.HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

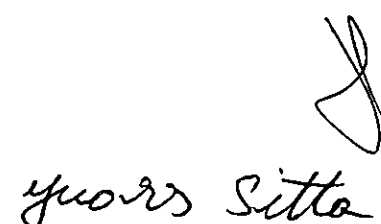
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

15/08/2017



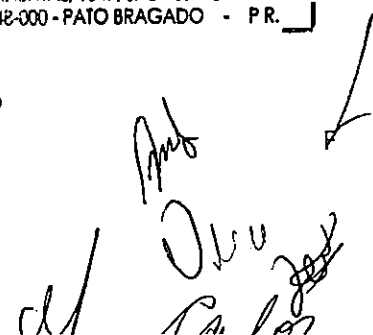
CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

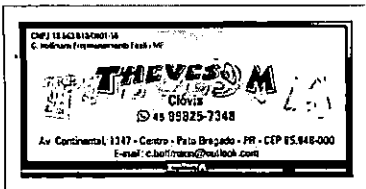

yuorio Sitta
18.563.813/0001-55
C. HOFFMANN EMPREEDIMENTOS EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com







Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **129 /2017**

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

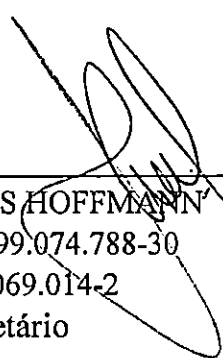
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.


Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.


Pato Bragado,

15/08/2017

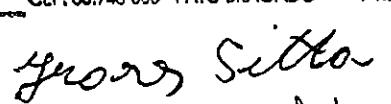




CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário


18.563.813/0001-55
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.


FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com




F

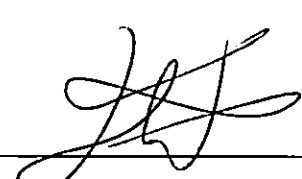
MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro
Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
FONE: (45) 99942-2873

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 129/2017

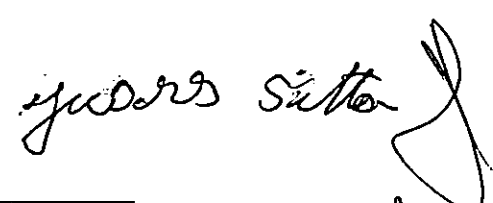
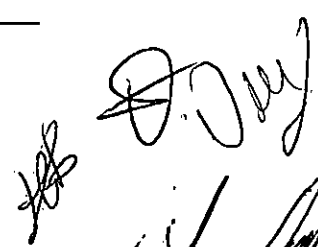
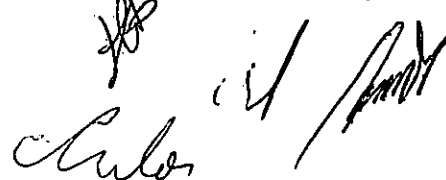
TERMO DE CREDENCIAMENTO

MARCELO FABIANO TIECKER – ME, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, com sede à Rua Tibagi, nº 2727, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000 Telefone: (45) 99942-2873, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Fabiano tiecker**, portador do documento de identidade RG n.º 5.722.547-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº.004.976.369-56, residente na Rua Tibagi, nº 2727, Centro, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o **Marcelo Fabiano tiecker**, portador do documento de identidade RG n.º 5.722.547-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº.004.976.369-56, residente na Rua Tibagi, nº 2727, Centro, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 129/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.


Pato Bragado/PR, 15 de setembro de 2017.



MARCELO FABIANO TIECKER - ME
Marcelo Fabiano Tiecker
RG 5.722.547-5 / CPF 004.976.369-56
Empresário



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105773615		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO FABIANO TIECKER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR TIECKER	(mãe) LUCIA TIECKER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1981	IDENTIDADE (número) 57225475	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 004.976.369-56			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso para Junta Comercial) 006420 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER - ME			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso para Junta Comercial) 006420 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária 2511000, 4120400, 4213800, 4321500, 4322301, 4673700, 4679603, 4742300, 4744003, 4744099, 4789002, 8121400, 8130300	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL; PINTURA EM PLACAS, LETREIROS E ADESIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000443597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB N° 20166344982.
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602024357. NIRE: 41105773615.
MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

quero saber
[Handwritten signatures]

Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paraguai, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rural - CEP: 85948-500
Fone/Fax: (45) 3282-1296 / J.L. Allsneia Kem Tullio - Tabella/Oficial

Selo nº: fFDVc: 9bEqV: A69K0. Controle: 45094 MRES
Consulte esse selo em: <http://lunarnet.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARCELO FABIANO
TIECKER (2807) nº 0108 F3UKM1-72172-49. Domicílio:
Pato Bragado - Paraná, 28 de Setembro de 2016, às 17:58h.

Em Teste da Verdade

Allsneia Kem Tullio - Tabella



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602024357. NIRE: 41105773615.
MARCELO FABIANO TIECKER - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105773615		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO FABIANO TIECKER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR TIECKER	(mãe) LUCIA TIECKER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1981	IDENTIDADE (número) 57225475	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 004.976.369-56			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária; que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000443597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB N° 20166344982.
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602024357. NIRE: 41105773615.
MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Yusro
Silto
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]


Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paraguai, 1160 - Pato Bragado - C.ª - Área Mal. C. Rodon / R. - CEP: 85911-100
 Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alineia Kern Tulo - T.º Oficial

Selo nº: 1FDvc9b1qy-ac9KJ - Controle: s65rq-MRES
 Consulte esse selo em: <http://funarpr.gov.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARCELO FABIANO
 TIECKER (2807) - 0005 - F.º AG.º 31/IV-722/54-90 - Dou. de
 Pato Bragado-Paraná, 25 de setembro de 2016. 15h 17.52h
 Em Teste da Verdade
 Alineia Kern Tulo - Tabata



[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.
 PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602024357. NIRE: 41105773615.
 MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro
Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
FONE: (45) 99942-2873

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 129/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

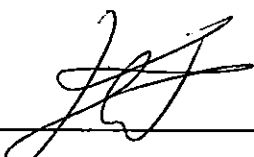
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER – ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Marcelo Fabiano Tiecker**, portador do documento de identidade RG n.º 5.722.547-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 004.976.369-56, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

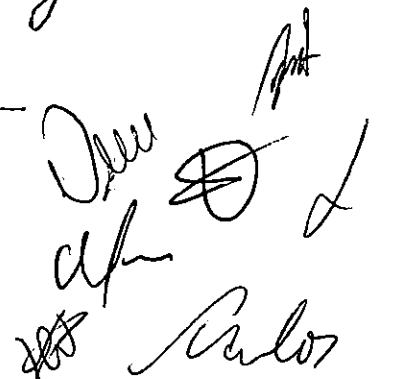
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Pato Bragado/PR, 15 de setembro de 2017.



MARCELO FABIANO TIECKER - ME
Marcelo Fabiano Tiecker
RG 5.722.547-5 / CPF 004.976.369-56
Empresário

quero sitta


MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro
Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
FONE: (45) 99942-2873

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 129/2017

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

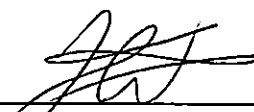
A empresa empresa **MARCELO FABIANO TIECKER – ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Marcelo Fabiano Tiecker**, portador do documento de identidade RG n.º 5.722.547-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º.004.976.369-56, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.



Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado/PR, 15 de setembro de 2017.



MARCELO FABIANO TIECKER - ME
Marcelo Fabiano Tiecker
RG 5.722.547-5 / CPF 004.976.369-56
Empresário


quero sitto


Carlo



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCELO FABIANO TIECKER - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0577361-5	CNPJ 07.174.945/0001-79	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 17/01/2005	Data de Início de Atividade 25/01/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA TIBAGI, 2727 - FUNDOS, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL, PINTURA EM PLACAS, LETREIROS E ADESIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS; COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 04/10/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20166344982 Situação da Empresa: REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MARCELO FABIANO TIECKER		CPF: 004.976.369-56	
Identidade: 67225476 SSP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de setembro de 2017

17674059-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

quero saber
du
u
W
Carlos

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.265.858/0001-27 IE: 90498552-03
Rua A, CJH, Mutirão – Pato Bragado – (PR).


ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 129/2017


TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **R. DIESEL & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.265.858/0001-27, com sede à Rua A CJH, sala, Mutirão II, Pato Bragado - PR, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. Jose Carlos Silva de Oliveira portador do RG n.º 1.604.058-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 368.944.519-15 residente na Rua Tancredo Neves, 89, Bairro Alvorada, Pato Bragado – PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA** portador do RG n.º 1.604.058-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 368.944.519-15, residente na Rua Tancredo Neves, 89, Bairro Alvorada, Pato Bragado – PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial para fins de registro de preços sob nº 129/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.


Pato Bragado – PR, 15 de setembro de 2017.



JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
RG: 1.604.058-4/ CPF: 368.944.519-15
Sócio Administrador


quero ditto


Calos


Jose C

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
OLIDI SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.265.858/0001-27
NIRE 412.0541197-9

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROSELENI DIESEL, brasileira, solteira, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, nascida em 20/05/1961, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 662.376.889-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.472.367-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves, 89, Casa, Bairro Alvorada, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

2) LEVINO ALCINDO DIESEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 078.535.489-15, portador da carteira de identidade RG nº. 4.751.764-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, s/nº, Casa, Bairro Costa Oeste, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de OLIDI SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - ME, com sede na Rua A Cjh, S/Nº, Sala, Mutirão II, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.265.858/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0541197-9 em 21/02/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20071051538 em 22/03/2007, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Chopinzinho - PR, solteiro, nascido em 15/12/1958, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 368.944.519-15, portador da carteira de identidade civil nº 1.604.058-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, 89, Casa, Bairro Alvorada, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio LEVINO ALCINDO DIESEL, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) ao ingressante JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROSELENI DIESEL	50.00	65.000	65.000,00
JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	50.00	65.000	65.000,00
TOTAL	100.00	130.000	130.000,00

CLÁUSULA QUARTA DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Prestação de Serviços de Segurança desarmada residencial e comercial e Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros Municipal; Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservação de Áreas Verdes, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros Municipal, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama; Limpeza e Conservação de Áreas Verdes, Construção de edifícios, casas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Artefatos de Cimento, Instalação e manutenção elétrica, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de tintas e materiais para

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

15 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Levino A. Diesel
Roseleli Diesel
quero sita

Carlos
José
AB
José

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
OLIDI SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.265.858/0001-27
NIRE 412.0541197-9**

folha 2 de 5

CLAUSULA QUINTA DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **OLIDI SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **R. DIESEL & CIA LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEXTA DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Fica destituído do cargo de administrador da sociedade a sócia **ROSELENI DIESEL**, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SETIMA DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **ROSELENI DIESEL** passa a ser administrada por **JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, Instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente; o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.265.858/0001-27
NIRE: 412.0541197-9**

1) **ROSELENI DIESEL**, brasileira, solteira, Natural de Marechal Cândido Rondon - PR, nascida em 20/05/1961, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 662.376.889-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.472.367-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves, 89, Casa, Bairro Alvorada, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

2) **JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/12/1958, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 368.944.519-15, portador da carteira de identidade RG nº. 1.604.058-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, 89, Casa, Bairro Alvorada, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

15 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Jose Carlos Silva de Oliveira
Roseleni Diesel
quero citta
Salon
Die

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
OLIDI SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.265.858/0001-27
NIRE 412.0541197-9**

folha 3 de 5

CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de R. DIESEL & CIA LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua A Cjh, s/nº, Sala, Mutirão II, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/02/2005 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros Municipal, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo; Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservação de Áreas Verdes, Construção de edifícios, casas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Artefatos de Cimento, Instalação e manutenção elétrica, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROSELENI DIESEL	50.00	65.000	65.000,00
JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	50.00	65.000	65.000,00
TOTAL	100.00	130.000	130.000,00

CLÁUSULA SEXTA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

1.5 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Jose Carlos Silva de Oliveira
Roseleli Diesel
Guarés Sitta
Diele
Carlos

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
OLIDI SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.265.858/0001-27
NIRE 412.0541197-9

folha 4 de 5

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Gerino A. B. S. S. L. Rosilma D. D. S. L.

Guararito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

15 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

AB. L
Juu
Ca. los

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
OLIDI SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.265.858/0001-27
NIRE 412.0541197-9

folha 5 de 5

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 23 de Julho de 2009

Roseleini Diesel
ROSELENI DIESEL

Levino Alcindo Diesel
LEVINO ALCINDO DIESEL

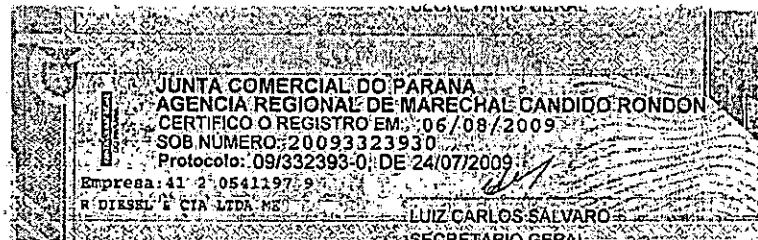
Jose Carlos Silva de Oliveira
JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Assinatura: David Carlos Augusto da Costa
DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA
RG n.º 6.570.561-3-SSP/PR

Assinatura: Tatiane Vandressa Albring Goelzer
TATIANE VANDRESSA ALBRING GOELZER
RG n.º 9.209.409-0-SSP/PR

Elaborado por: Aline Siqueira da Costa
ALINE SIQUEIRA DA COSTA
CRC: PR 05007710-0



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

15 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

years sitto

2
Oliveira

Carlos

R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.265.858/0001-27 IE: 90498552-03
Rua A, CJH, Mutirão – Pato Bragado – (PR).

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º 129/2017

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

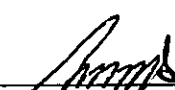
A empresa **R. DIESEL & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.265.858/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Carlos Silva De Oliveira portador da Carteira de Identidade n.º 1.604.058-4 SSP/PR e do CPF n.º 368.944.519-15, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PRQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.


Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado – PR, 15 de setembro de 2017.



JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
RG: 1.604.058-4/ CPF: 368.944.519-15
Sócio Administrador


Jose Carlos Silva


Jose Carlos Silva



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R DIESEL & CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0541197-9	CNPJ 07.265.858/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/02/2005	Data de Início de Atividade 25/02/2005

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 RUA A CJH, S/N-SALA, MUTIRAO II, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto Social
 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E PASSAGEIROS MUNICIPAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DE RUAS, COLETA DE LIXO, GALHOS, ENTULHOS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS E OU PARTICULARES, PODAS DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS VERDES, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, CASAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ARTEFATOS DE CIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

Capital: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
ROSELENI DIESEL 662.376.889-00	65.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA 368.944.519-15	65.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 06/08/2009 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20093323930	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 05 de setembro de 2017



Libertad Bogus

 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

15 SET. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Guararã Sitla

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.265.858/0001-27 IE: 90498552-03
Rua A, CJH, Mutirão – Pato Bragado – (PR).

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 129/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **R. DIESEL & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.265.858/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Carlos Silva De Oliveira portador do RG n.º 1.604.058-4 emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF n.º 368.944.519-15, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 15 de setembro de 2017.

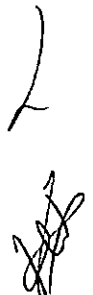




JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
RG: 1.604.058-4/ CPF: 368.944.519-15
Sócio Administrador



quero
Sitta
Jose
Carlos



ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Arfonso C Speddi RG 1.905 910-3 CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro Rua Afucoron, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG 1905 410-7 CPF/MF 369 204 289-20 residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de Pato Bragado Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Sendo feito 15 de Setembro de 2017.

Arfonso C Speddi
(Nome e assinatura)

AS SERVIÇOS URBANOS EIRELI – ME
CNPJ. 03.866.591/0001-72
RUA APUCARANA, 2415
PATO BRAGADO – PR
FONE: (45) 3282-1341

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 129/2017

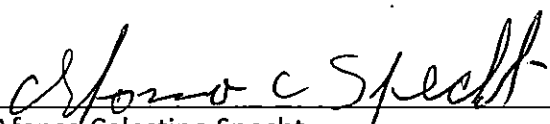
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa AS SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 03.866.591/0001-72 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Afonso Celestino Specht, portador do documento de identidade RG n.º 1.905.910 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 369.204.289-20, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:


(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

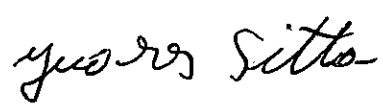
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado – PR, 15 de Setembro de 2017.



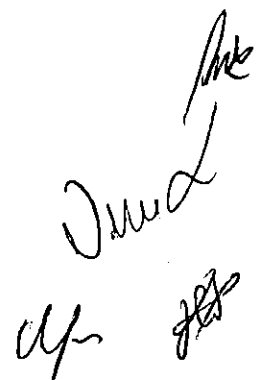
Afonso Celestino Specht
RG/CPF 1.905.910 SSP - PR / 369.204.289-20
Função Administrador











AS SERVIÇOS URBANOS EIRELI – ME
CNPJ. 03.866.591/0001-72
RUA APUCARANA, 2415
PATO BRAGADO – PR
FONE: (45) 3282-1341

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 129/2017.

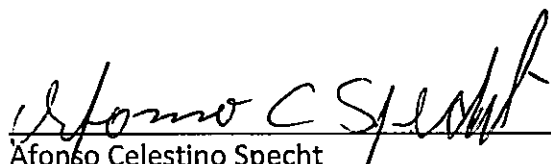
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa AS SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 03.866.591/0001-72 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Afonso Celestino Specht, portador do documento de identidade RG n.º 1.905.910 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 369.204.289-20, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 15 de Setembro de 2017.



Afonso Celestino Specht
RG/CPF 1.905.910 SSP - PR / 369.204.289-20
Função Administrador



*quero ser setto
af
Juu*





Eslio

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa AS - SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ: 03.866.591/0001-72, estabelecido(a) na RUA APUCARANA, 2415 , CENTRO, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Pato Bragado - PR, 23/06/2017


AFONSO CELESTINO SPECHT
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2017 14:45 SOB Nº 20173958320.
PROTOCOLO: 173958320 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702663732. NIRE: 41600585585.
AS - SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AS - SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 03.866.591/0001-72**

Folha: 1 de 4

Pelo presente do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**.

AFONSO CELESTINO SPECHT, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/04/1958, natural de Dionísio Cerqueira-SC, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 369.204.289-20, portador da carteira de identidade RG nº. 1.905.910/SSP/PR expedida em 03/06/1977, residente e domiciliado na Rua Apucarana, 2415, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **AS - SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME**, com sede na R. Apucarana, 2415, Centro, CEP: 85948-000, Pato Bragado/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0434774-6 em 31/05/2000 e inscrita no CNPJ sob nº 03.866.591/0001-72 em 30/06/2002, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de **AS - SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
AFONSO CELESTINO SPECHT	100,00	93.700	93.700,00
Total	100,00	93.700	93.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
AS - SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME**

AFONSO CELESTINO SPECHT, brasileiro, maior, casado sob o regime de



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2017 14:45 SOB Nº 20173894950.
PROTOCOLO: 173894950 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702663724. NIRE: 41600585585.
AS - SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AS - SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 03.866.591/0001-72**

Folha: 2 de 4

comunhão universal de bens, nascido em 25/04/1958, natural de Dionísio Cerqueira-SC, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 369.204.289-20, portador da carteira de identidade RG nº. 1.905.910/SSP/PR expedida em 03/06/1977, residente e domiciliado na Rua Apucarana, 2415, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada EIRELI, e com a denominação **AS - SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME**, CNPJ sob nº 03.866.591/0001-72, data da constituição 31/05/2000, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá a sua sede na R. Apucarana, 2415, Centro, CEP: 85948-000, Pato Bragado/PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: LIMPEZA URBANA - EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS SERVIÇO DE JARDINAGEM - INCLUSIVE PLANTIO DE GRAMADOS SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Cotas	Valor: R\$
AFONSO CELESTINO SPECHT	100,00	93.700	93.700,00
Total	100,00	93.700	93.700,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular AFONSO CELESTINO SPECHT, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI,



quarta Sitte

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2017 14:45 SOB Nº 20173894950.
PROTOCOLO: 173894950 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702663724. NIRE: 41600585585.
AS - SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AS - SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 03.866.591/0001-72**

Folha: 3 de 4

sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2017 14:45 SOB Nº 20173894950.
PROTOCOLO: 173894950 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702663724. NIRE: 41600585585.
AS - SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br


TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AS - SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 03.866.591/0001-72

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O titular elege o Foro da Comarca de Marechal Candido Rondon/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon, PR, 23 de Junho de 2017


AFONSO CELESTINO SPECHT
CPF: 369.204.289-20



①

quero Sitto

J

L



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2017 14:45 SOB Nº 20173894950.
PROTOCOLO: 173894950 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702663724. NIRE: 41600585585.
AS - SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME

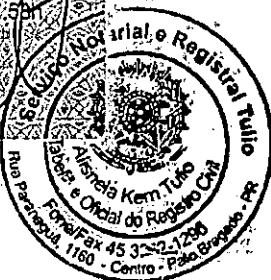
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Mary Jane
José



Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paraguai, 1160 - Pato Bragado - Companhia Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
 Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alzateia Kern Tulo - Tabelião Oficial

Selo nº: qYQZV-NF004-e58D3-Controle-Obj-v-5e2E
 Consulte esse selo em: <http://fltpar.gov.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de AFONSO
 CELESTINO SPECHT (157.0007-F-2GQKZ-625580-76) Docu-
 m. nº: _____
 Pato Bragado-Paraná, 30 de junho de 2017, 10:37:58h
 Em-Teste da Verdade
 Alzateia Kern Tulo - Tabeia



D *quero ditto*



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2017 14:45 SOB Nº 20173894950.
 PROTOCOLO: 173894950 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702663724. NIRE: 41600585585.
 AS - SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AS - SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0058558-5	CNPJ 03.866.591/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/05/2000	Data de Início de Atividade 01/06/2000
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA APUCARANA, 2415, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA EM VIAS DE USO PUBLICO NO PERIMETRO URBANO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM INCLUSIVE PLANTIO DE GRAMADOS, SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES E SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL.			
Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei n° 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)			
Titular Nome/CPF AFONSO CELESTINO SPECHT 389.204.289-20	Administrador Sim	Início do Mandato 21/02/2005	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/07/2017 Número: 20173958320 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CANDIDO RONDON, PR, 11 de setembro de 2017.



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

P 14 SET. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

quero sitta

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JS PINTURAS
JUARES SITTA 68074620930
CNPJ: 22.037.531/0001-91/IM n° 90016960
Rua Itararé, n° 1741, Centro, Pato Bragado- PR
TEL.: (45) 999949606


ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 129/2017

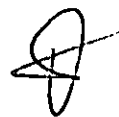
TERMO DE CREDENCIAMENTO


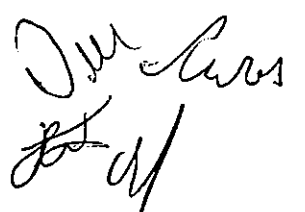
A empresa **JUARES SITTA 68074620930**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.037.531/0001-91, com sede à Rua Itararé, Centro, Pato Bragado - PR, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. Juares Sitta portador do RG n.º 48004300 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 680.746.209-30 residente na Rua Itararé, n° 1741, centro, Pato Bragado – PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **JUARES SITTA** portador do RG n.º 48004300 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 680.746.209-30, residente na Rua Itararé, n° 1741, centro, Pato Bragado – PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial para fins de registro de preços sob n° 129/2017, usando dos recursos, interpôlos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado – PR, 15 de setembro de 2017.



JUARES SITTA
RG: 48004300 / CPF: 680.746.209-30
Sócio Administrador





Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JUARES SITTA 68074620930

Nome do Empresário

JUARES SITTA

Nome Fantasia

JS PINTURAS

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

48004300

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

680.746.209-30

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/03/2015

Números de Registro

CNPJ

22.037.531/0001-91

NIRE

41-8-0312342-0

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

RUA ITARARE

Número

1741

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

12/03/2015

Código da Atividade Principal

43.30-4/04

Descrição da Atividade Principal

Serviços de pintura de edifícios em geral

Código da Atividade Secundária

1 81.30-3/00

Atividades paisagísticas

2 43.22-3/01

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

3 43.99-1/03

Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME91878493

Número do Identificador: 22037531000191

Data de Emissão:

04/09/2017

JS PINTURAS
JUARES SITTA 68074620930
CNPJ: 22.037.531/0001-91/IM n° 90016960
Rua Itararé, n° 1741, Centro, Pato Bragado- PR
TEL.: (45) 999949606

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 129/2017

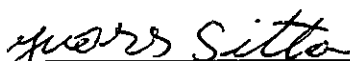
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:


Pelo presente instrumento, a empresa **JUARES SITTA 68074620930**, inscrita no CNPJ sob n° 22.037.531/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JUARES SITTA portador do RG n.º 48004300 emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF n.º 680.746.209-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.


Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Pato Bragado – PR, 15 de setembro de 2017.

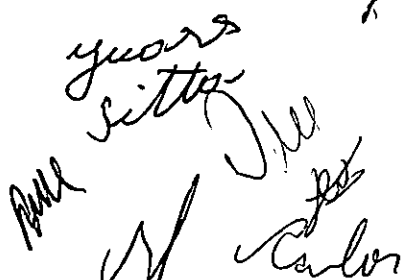


JUARES SITTA
RG: 48004300 / CPF: 680.746.209-30
Sócio Administrador











SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JUARES SITTA 68074620930

Nome de Fantasia : JS PINTURAS

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0312342-0	22.037.531/0001-91	12/03/2015	12/03/2015

Endereço Comercial Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
 ITARARE, 1741-CASA, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Ocupações:
 Principal: SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 Secundárias: ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
 OBRAS DE ALVENARIA

Objeto:
 Serviços de pintura em edificações - Pintor de parede; Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Encanador; Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro.; Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins - Jardineiro

Microempreendedor Individual - MEI
SIM
 O empresário será des enquadrado da condição de MEI a partir de / /
 (Lei complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 1,00
 (UM REAL)

Microempresa
SIM
 (Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:
 Data: 05/02/2016 Número: M1641008211

Ato: ALTERAÇÃO
 Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX
---	----------------------------	----------------------

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 05 de setembro de 2017

17670380-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

J
Juarez Sitta
Juarez Sitta
Juarez Sitta

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JS PINTURAS
JUARES SITTA 68074620930
CNPJ: 22.037.531/0001-91/IM n° 90016960
Rua Itararé, n° 1741, Centro, Pato Bragado- PR
TEL.: (45) 999949606

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º 129/2017

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**


A empresa **JUARES SITTA 68074620930**, inscrita no CNPJ n.º 22.037.531/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Juares Sitta portador da Carteira de Identidade n.º 48004300 emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 680.746.209-30, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.


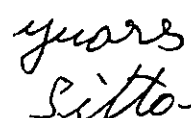
Pato Bragado – PR, 15 de setembro de 2017.

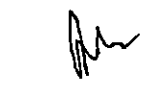
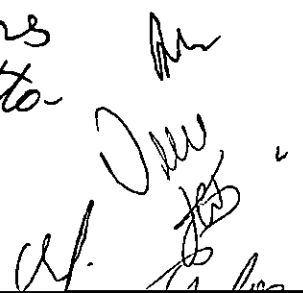


JUARES SITTA
RG: 48004300 / CPF: 680.746.209-30
Sócio Administrador





CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946

CNPJ:23.653.944/0001-63
ENDEREÇO AV: WILLY BARTH N° 3098
PATO BRAGADO -PR . CEP: 85.948-000
TEL:(45)988021266

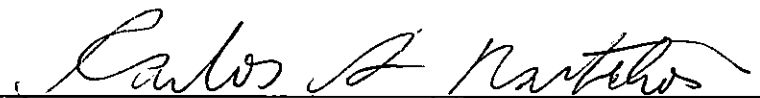
ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 129/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.653.944/0001-63**, com sede à AV; WILLY BARTH N° 3098, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. **CARLOS ALBERTO KATCHOR** RG: 5.725.266-9, CPF/MF018.380.889-46 residente na AV; WILLY BARTH N° 3098, Bairro CENTRO, Cidade de PATO BRAGADO Estado PR pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **CARLOS ALBERTO KATCHOR** RG: 5.725.266-9, CPF/MF018.380.889-46 residente na AV; WILLY BARTH N° 3098, Bairro CENTRO, Cidade de PATO BRAGADO Estado PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº127/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.



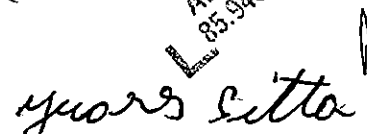

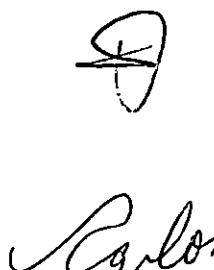
PATO BRAGADO 15 DE SETEMBRO de 2017.



CARLOS ALBERTO KATCHOR
RG:5.725.266-9
CPF:018.380.889-46
PROPRIETÁRIO

23.653.944/0001-63
Carlos Alberto Katchor
01838088946

Av. Willy Barth, 3098 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - PR



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946
Nome do Empresário
CARLOS ALBERTO KATCHOR
Capital Social
1,00
Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF
57252669 SSP PR 018.380.889-46

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO 12/11/2015

Números de Registro

CNPJ NIRE
23.653.944/0001-63 41-8-0378624-1

Endereço Comercial

CEP Logradouro Número
85948-000 AVENIDA WILLY BARTH 3098
Bairro
CENTRO
Município UF
PATO BRAGADO PR

Atividades

Data de Início de Atividades
12/11/2015
Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal
47.89-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais
Código da Atividade Secundária Descrição da Atividade Secundária
1 81.30-3/00 Atividades paisagísticas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>


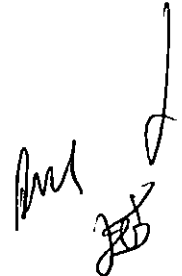
Número do Recibo: ME88997467
Número do Identificador: 23653944000163

quero saber
Carlos *Willy* *Barth* *Am* *Ass*

Data de Emissão:
04/09/2017



guars litto
Carlos M. Oliveira

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.653.944/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/2015
NOME EMPRESARIAL CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 3098	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 8802-1266	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/09/2017 às 11:13:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/09/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.725.266-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

3 SET. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.725.266-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/09/2011

NOME: **CARLOS ALBERTO KATCHOR**

FILIAÇÃO: OTTO KATCHOR
IRMA MARIA KATCHOR

NATALIDADE: MAL. CANO. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/09/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL. CDO RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.CAS=994, LIVRO=4B, FOLHA=272

CPF: 018.380.889-48

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/88

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten mark]

quero citta
Carlos Al

[Handwritten signature]

CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946

CNPJ:23.653.944/0001-63
ENDEREÇO AV: WILLY BARTH N° 3098
PATO BRAGADO -PR . CEP: 85.948-000
TEL:(45)988021266

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 129/2017.

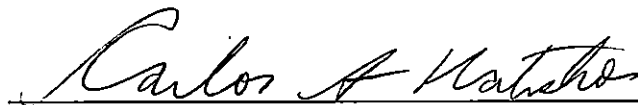
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:




Pelo presente instrumento, a empresa **CARLOS ALBERTO KATCHOR 018380889-46**, inscrita no CNPJ n.º 23.653.944/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a)**CARLOS ALBERTO KATCHOR**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.725.266-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 018.380.889-46, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

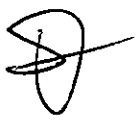



PATO BRAGADO 15 DE SETEMBRO de 2017.



CARLOS ALBERTO KATCHOR
RG:5.725.266-9
CPF:018.380.889-46
PROPRIETÁRIO

*quero
sitta*


23.653.944/0001-63


Carlos Alberto Katchor
01838088946




Av. Willy Barth, 3098 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - PR


CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946

CNPJ:23.653.944/0001-63
ENDEREÇO AV: WILLY BARTH N° 3098
PATO BRAGADO -PR . CEP: 85.948-000
TEL:(45)988021266

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 129/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **CARLOS ALBERTO KATCHOR 018380889-46**, inscrita no CNPJ n.º 23.653.944/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) CARLOS ALBERTO KATCHOR , portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.725.266-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 018.380.889-46,. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

PATO BRAGADO 15 DE SETEMBRO de 2017.



CARLOS ALBERTO KATCHOR

RG:5.725.266-9

CPF:018.380.889-46

PROPRIETÁRIO

quora sitla

23.653.944/0001-63

Carlos Alberto Katchor
01838088946

Av. Willy Barth, 3098 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - PR



Carlos Alberto Katchor





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 129/2017

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, sendo 280.000 m² (duzentos e oitenta mil metros quadrados) anual, em próprios públicos do Município de Pato Bragado /PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Pregão Presencial, Nº 129/2017, que a empresa **CARLOS ALBERTO KATCHOR MEI** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 23.653.944/0001-63, com sede na Av. Willy Barth, n.º 3098, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Katchor, CPF: 018.380.889-46 realizou visita junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 28 de Agosto de 2017.


Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia


CARLOS ALBERTO KATCHOR MEI

Carlos Alberto Katchor
CPF: 018.380.889-46

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO**

14 SET. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Sitta





AS SERVIÇOS URBANOS EIRELI – ME
 CNPJ. 03.866.591/0001-72
 RUA APUCARANA, 2415
 PATO BRAGADO – PR
 FONE: (45) 3282-1341

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado – PR 15 de Setembro de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial p/ Registro de Preços n.º 129/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao futura e eventual fornecimento XXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 129/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantidade	Descrição dos serviços	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Até 280.000 m ²	Serviços de corte de grama e limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do município de Pato Bragado	0,38	106.400,00

Descrição da execução dos Serviços a serem contratados e demais informações:

Os serviços deverão ser realizados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, nos locais indicados e com as características mínimas abaixo descritas:

ITEM	QTDE ANUAL ESTIMADA	U. M	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS
1	12	Empreitada	Praça Central Luiz Dalcanalle Filho (Centro de Pato Bragado) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas em todos os canteiros do local. Metragem 984,42 m ²
2	12	Empreitada	Trevo e ciclovia do Parque Industrial – PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 1.321,34m ²
3	12	Empreitada	Ciclovia de acesso e dependências internas do Lago Municipal - PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 6.889,91m ²
4	12	Empreitada	Clínica da Mulher – Rua Guarapuava - Sede do Município - Corte de Grama e limpeza de ervas daninhas (área interna e área aos arredores compreendendo todo o espaço livre sem grama, incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 98,94m ²

9

Carlos
quora
sitta
1
100
100

AS SERVIÇOS URBANOS EIRELI – ME
 CNPJ. 03.866.591/0001-72
 RUA APUCARANA, 2415
 PATO BRAGADO – PR
 FONE: (45) 3282-1341

5	12	Empreitada	Paço – (Prefeitura) Municipal - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local inclusive onde tem calçamento com paver. Metragem 946,66 m ²
6	12	Empreitada	Canteiros centrais – Avenida Continental - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 752,83m ²
7	12	Empreitada	Calçamento lateral à ciclovia – Rua Padre Alois Mark (Colégio Estadual até a avenida Willy Barth) - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 540,43m ²
8	12	Empreitada	Área Verde – Matinho Lote 25 e 26 / Quadra 3 – Loteamento Mengardá - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 4.470m ²
9	12	Empreitada	Rotatórias da Avenida Continental - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 628,30m ²
10	12	Empreitada	Centro Cultural Arte e Em Canto – Avenida Willy Barth - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 2.175,00 m ²
11	12	Empreitada	Centro de Educação Infantil – Creche Gotinha de Mel – Rua Guarapuava (Sede do município) somente área externa e limpeza de ervas daninhas. Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 349,25m ²
12	12	Empreitada	Reservatório de água – SABRA – Chácara n.º 22-B, Perímetro K-10 – Próximo ao Parque de Exposições Bragadense. incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 3.500m ²
13	12	Empreitada	Reservatório de água – Próximo ao Clube de Idosos - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 350,00 m ²

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 106.400,00 (Cento e seis mil e quatrocentos reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

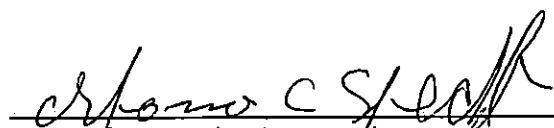
Carla
Setto

AS SERVIÇOS URBANOS EIRELI – ME
CNPJ. 03.866.591/0001-72
RUA APUCARANA, 2415
PATO BRAGADO – PR
FONE: (45) 3282-1341

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

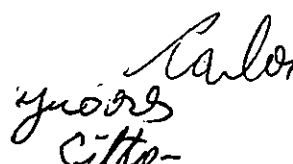
Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Afonso Celestino Specht
RG/CPF 1.905.910 SSP - PR /
369.204.289-20
Função Administrador




Carlos
Citta-


Afonso









Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL** **Nº 129/2017**


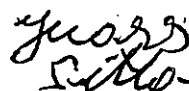

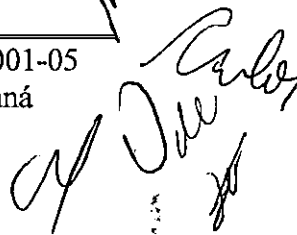
Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, sendo 280.000 m² (duzentos e oitenta mil metros quadrados) anual, em próprios públicos do Município de Pato Bragado /PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Pregão Presencial, Nº 129/2017, que a empresa **AS – SERVIÇOS URBANOS EIRELI ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 03.866.591/0001-72, com sede na Rua Apucarana, n.º 2415, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado pelo Sr. Afonso Celestino Specht, CPF: 369.204.289-20 realizou visita junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 28 de Agosto de 2017.


Guilherme Rosinski
Departamento de Engenharia


AS – SERVIÇOS URBANOS EIRELI ME
Afonso Celestino Specht
CPF: 369.204.289-20

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946

AV; WILLY BARTH N° 3098

45-988021266

CNPJ: 23.653.944/0001-63

PATO BRAGADO 15 DE SETEMBRO DE 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial p/ Registro de Preços n.º 129/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao futura e eventual fornecimento de serviços de corte de grama e limpeza de ervas daninhas em próprios públicos do Município de Pato Bragado /PR, conforme especificações mínimas abaixo relacionadas, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 129/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantidade	Descrição dos serviços	MARCA	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Até 280.000 m ²	Serviços de corte de grama e limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do município de Pato Bragado	CARLOS ALBERTO KATCHOR	R\$ 0,25 M ²	R\$ 70.000,00

Descrição da execução dos Serviços a serem contratados e demais informações:

Os serviços deverão ser realizados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, nos locais indicados e com as características mínimas abaixo descritas:

ITEM	QTDE ANUAL ESTIMADA	U. M	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS
1	12	Empreitada	Praça Central Luiz Dalcanalle Filho (Centro de Pato Bragado) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas em todos os canteiros do local. Metragem 984,42 m ²
2	12	Empreitada	Trevo e ciclovia do Parque Industrial - PR 495 - Saída para Marechal Cândido Rondon - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 1.321,34m ²

*Carlos Alberto Katchor - your's
sitta
Carlos*

23.653.944/0001-63

Carlos Alberto Katchor
01838088946

Av. Willy Barth, 3098 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - PR

[Handwritten signatures and initials]

3	12	Empreitada	Ciclovía de acesso e dependências internas do Lago Municipal - PR 495 - Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 6.889,91m ²
4	12	Empreitada	Clínica da Mulher - Rua Guarapuava - Sede do Município - Corte de Grama e limpeza de ervas daninhas (área interna e área ao arredores compreendendo todo o espaço livre sem grama, incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 98,94m ²
5	12	Empreitada	Paço - (Prefeitura) Municipal - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local inclusive onde tem calçamento com power. Metragem 946,66 m ²
6	12	Empreitada	Canteiros centrais - Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 752,83m ²
7	12	Empreitada	Calçamento lateral à ciclovía - Rua Padre Alois Mark (Colégio Estadual até a avenida Willy Barth) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 540,43m ²
8	12	Empreitada	Área Verde - Matinho Lote 25 e 26 / Quadra 3 - Loteamento Mengarda - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 4.470m ²
9	12	Empreitada	Rotatórias da Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 628,30m ²
10	12	Empreitada	Centro Cultural Arte e Em Canto - Avenida Willy Barth - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 2.175,00 m ²
11	12	Empreitada	Centro de Educação Infantil - Creche Gotinha de Mel - Rua Guarapuava (Sede do município) somente área externa e limpeza de ervas daninhas. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 349,25m ²

Carlos A Katchor
23.653.944/0001-63

Carlos Alberto Katchor
01838088946

Av. Willy Barth, 3098 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - PR

*quero
Sitta
Carlos
J. M. M.*

12	12	Empreitada	Reservatório de água – SABRA – Chácara n.º 22-B, Perímetro K-10 – Próximo ao Parque de Exposições Bragadense. Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 3.500m²
13	12	Empreitada	Reservatório de água – Próximo ao Clube de Idosos - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 350,00 m²

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias (sessenta dias) dias corridos.

Prazo de entrega: em até 02 (dois) dias CONFORME EDITAL

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL

AG: 4029-0 CONTA 9.309-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

Carlos A Katchor
CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946

CNPJ: 23.653.944/0001-63

RG: 5.725.266-9

CPF: 018.380.889-46

23.653.944/0001-63

**Carlos Alberto Katchor
01838088946**

**Av. Willy Barth, 3098 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - PR**

*guarar
Sitio*

Carlos A Katchor

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL** **Nº 129/2017**

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, sendo 280.000 m² (duzentos e oitenta mil metros quadrados) anual, em próprios públicos do Município de Pato Bragado /PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Pregão Presencial, Nº 129/2017, que a empresa **CARLOS ALBERTO KATCHOR MEI** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 23.653.944/0001-63, com sede na Av. Willy Barth, n.º 3098, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Katchor, CPF: 018.380.889-46 realizou visita junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 28 de Agosto de 2017.


Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia


CARLOS ALBERTO KATCHOR MEI

Carlos Alberto Katchor
CPF: 018.380.889-46


Carlos Alberto Katchor

MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
Fone: (45)99942-2873

PROPOSTA DE PREÇOS

MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro
Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000

Pato Bragado, 15 de setembro de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial p/ Registro de Preços n.º 129/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, sendo 280.000 m² (duzentos e oitenta mil metros quadrados) anual, em próprios públicos do Município de Pato Bragado/PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 129/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantidade	Descrição dos serviços/Marca	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Até 280.000 m ²	Serviços de corte de grama e limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do município de Pato Bragado. Marca: Marcelo Pinturas	R\$ 0,34	R\$ 95.200,00

Descrição da execução dos Serviços a serem contratados e demais informações:

Os serviços deverão ser realizados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, nos locais indicados e com as características mínimas abaixo descritas:

ITEM	QTDE ANUAL ESTIMADA	U. M	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS
1	12	Empreitada	Praça Central Luiz Dalcanalle Filho (Centro de Pato Bragado) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas em todos os canteiros do local. Metragem 984,42 m ²
2	12	Empreitada	Trevo e ciclovia do Parque Industrial – PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 1.321,34m ²

*Ygor
Pinto*

Calor

*Am
Jace*

MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
Fone: (45)99942-2873

3	12	Empreitada	Ciclovía de acesso e dependências internas do Lago Municipal - PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 6.889,91m ²
4	12	Empreitada	Clínica da Mulher – Rua Guarapuava - Sede do Município - Corte de Grama e limpeza de ervas daninhas (área interna e área ao arredores compreendendo todo o espaço livre sem grama, Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 98,94m ²
5	12	Empreitada	Paço – (Prefeitura) Municipal - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local inclusive onde tem calçamento com paver. Metragem 946,66 m ²
6	12	Empreitada	Canteiros centrais – Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 752,83m ²
7	12	Empreitada	Calçamento lateral à ciclovía – Rua Padre Alois Mark (Colégio Estadual até a avenida Willy Barth) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 540,43m ²
8	12	Empreitada	Área Verde – Matinho Lote 25 e 26 / Quadra 3 – Loteamento Mengarda - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 4.470m ²
9	12	Empreitada	Rotatórias da Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 628,30m ²
10	12	Empreitada	Centro Cultural Arte e Em Canto – Avenida Willy Barth - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 2.175,00 m ²
11	12	Empreitada	Centro de Educação Infantil – Creche Gotinha de Mel – Rua Guarapuava (Sede do município) somente área externa e limpeza de ervas daninhas. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 349,25m ²
12	12	Empreitada	Reservatório de água – SABRA – Chácara n.º 22-B, Perímetro K-10 – Próximo ao Parque de Exposições Bragadense. Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de

*Guararã
Sitto*

Carlos

Osvaldo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
Fone: (45)99942-2873

			ervas daninhas no local. Metragem 3.500m ²
13	12	Empreitada	Reservatório de água – Próximo ao Clube de Idosos - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 350,00 m ²

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

16.4 Prazo de entrega: Os Serviços deverão ser prestados conforme a solicitação das Secretarias Municipais, e realizados em até 02 (dois) dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

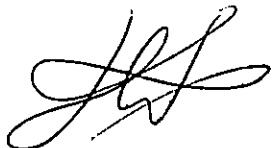
Dados Bancários: **Banco Sicredi Ag: 0715 C/c: 14682-0**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

MARCELO FABIANO TIECKER – ME
Sócio Administrador



07 174 945/0001-79

MARCELO FABIANO
TIECKER - ME

R. Tibagi - 2727, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR



quora
sitto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL** **Nº 129/2017**

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, sendo 280.000 m² (duzentos e oitenta mil metros quadrados) anual, em próprios públicos do Município de Pato Bragado /PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Pregão Presencial, Nº 129/2017, que a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.174.945/0001-79, com sede na Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Fabiano Tiecker, CPF: 004.976.369-56 realizou visita junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 28 de Agosto de 2017.

Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia

MARCELO FABIANO TIECKER ME

Marcelo Fabiano Tiecker

CPF: 004.976.369-56

quero Sotto

R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.265.858/0001-27 IE: 90498552-03
Rua A, CJH, Sala, Mutirão II, Pato Bragado – PR
Tel.: (45) 999658142

PROPOSTA



quora Sitto
M/

João Carlos
JCS

R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.265.858/0001-27 IE: 90498552-03
Rua A, CJH, Sala, Mutirão II, Pato Bragado – PR
Tel.: (45) 999658142

JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
RG: 1.604.058-4/ CPF: 368.944.519-15
Sócio Administrador

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

R. DIESEL & CIA LTDA - ME sob CNPJ nº 07.265.858/0001-27, com inscrição Estadual nº 90498552-03, com sede e domiciliada Rua A, Cjh, s/nº, sala, Mutirão II, cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, (45) 999658142

Pato Bragado – PR, 15 de setembro de 2017.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 129/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento para futura e eventual contratação de uma empresa do ramo para prestação de serviço de corte de grama e limpeza de ervas daninhas em próprios públicos do Município de Pato Bragado - PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 129/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	MARCA	Descrição dos serviços	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Até 280.000 m ²	R. DIESEL & CIA LTDA -ME	Serviços de corte de grama e limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do município de Pato Bragado.	0,35	98.000,00

Descrição da execução dos Serviços a serem contratados e demais informações:

Os serviços deverão ser realizados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, nos locais indicados com as características mínimas abaixo descritas:

Handwritten signatures and notes:
yours sister Carlos
y
Joaquim
[Signature]

Handwritten signature:
[Signature]

R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.265.858/0001-27 IE: 90498552-03
Rua A, CJH, Sala, Mutirão II, Pato Bragado – PR
Tel.: (45) 999658142

ITEM	QUANT. ANUAL ESTIMADA	U.M	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS
1	12	Empreitada	Praça Central Luiz Dalcanalle Filho (Centro de Pato Bragado)- Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas em todos os canteiros do local. Metragem 984,42 m ² .
2	12	Empreitada	Trevo e ciclovia do Parque Industrial – PR 495 - Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 1.321,34 m ²
3	12	Empreitada	Ciclovia de acesso e dependências internas do Lago Municipal – PR 495- Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 6.889,91 m ²
4	12	Empreitada	Clínica da Mulher – Rua Guarapuava – Sede do Município - Corte de Grama e limpeza de ervas daninhas (área interna e área ao arredores compreendendo todo o espaço livre sem grama), Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 98,94 m ²
5	12	Empreitada	Paço – (Prefeitura) Municipal - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas do local inclusive onde tem calçamento com paver. Metragem 946,66 m ²
6	12	Empreitada	Canteiros centrais – Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 752,83 m ²
7	12	Empreitada	Calçamento Lateral à ciclovia – Rua Padre Alois Mark (Colégio Estadual até a avenida Willy Barth) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 540,43 m ²
8	12	Empreitada	Área Verde–Matinho Lote 25 e 26 / Quadra 3– Loteamento Mengarda - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 4.470m ²
9	12	Empreitada	Rotatórias da Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 628,30m ²

quero saber Carlos

R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.265.858/0001-27 IE: 90498552-03
Rua A, CJH, Sala, Mutirão II, Pato Bragado – PR
Tel.: (45) 999658142

10	12	Empreitada	Centro Cultural Arte e Em Canto – Avenida Willy Barth - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 2.175,00m ²
11	12	Empreitada	Centro de Educação Infantil – Creche Gotinha de Mel – Rua Guarapuava (Sede do município) somente área externa e limpeza de ervas daninhas. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 349,25 m ²
12	12	Empreitada	Reservatório de água – SABRA – Chácara n° 22-B, Perímetro k-10- Próximo ao Parque de Exposições Bragadense. Incluindo Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 3.500 m ²
13	12	Empreitada	Reservatório de água - Próximo ao Clube de Idosos - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 350,00 m ²

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 98.000,00(noventa e oito mil reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega dos materiais: 02 dias corridos após a emissão da requisição municipal.

Dados Bancários: conta: 16797-5 Ag: 715 Sicredi

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Ames

[Handwritten signature]


*quero
sitta*

*Valor
de
[Handwritten signature]*

R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.265.858/0001-27 IE: 90498552-03
Rua A, CJH, Sala, Mutirão II, Pato Bragado – PR
Tel.: (45) 999658142

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
RG: 1.604.058-4/ CPF: 368.944.519-15
Sócio Administrador

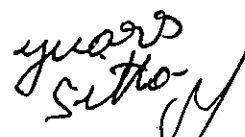
07.265.858/0001-27

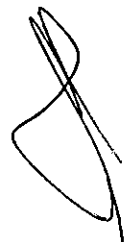
R. DIESEL & CIA. LTDA.

Rua A CJH, s/n Mutirão II
CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná








Carlos
JW
Jag Amade



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL** **Nº 129/2017**

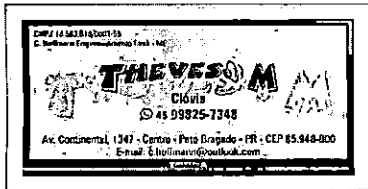
Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, sendo 280.000 m² (duzentos e oitenta mil metros quadrados) anual, em próprios públicos do Município de Pato Bragado /PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Pregão Presencial, Nº 129/2017, que a empresa **R. DIESEL & CIA LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.265.858/0001-27, com sede na Rua A CJH, S/N, Mutirão II, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado pelo Sr. José Carlos Silva de Oliveira, CPF: 368.944.519-15 realizou visita junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 11 de Setembro de 2017.

Guilherme Rosinski
Departamento de Engenharia

R. DIESEL & CIA LTDA - ME
Sr. José Carlos Silva de Oliveira
CPF: 368.944.519-15



Razão Social: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º 129 /2017

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão nº 129 /2017

Abertura 15/08/2017

ÀS 08hs20min

Proponente:

Razão Social: C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Assunto: PROPOSTA

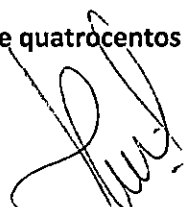
MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio



Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Clovis Hoffmann, portador do RG nº 8.069.014-2, e do CPF nº 099.074.788-30, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	280000	m ²	Serviços de corte de grama e limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do município de Pato Bragado	THEVESOM	R\$ 0,18	R\$ 50.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 50.400,00

VALOR TOTAL R\$ 50.400,00 cinquenta mil e quatrocentos reais


Clóvis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2


[18.563.813/0001-55]
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

GARANTIA: conforme edital

Prazo de execução: até 05 (dois) dias, após o recebimento da ordem de serviço.

Prazo de vigência da ata de registro de preços: 12 (doze) meses

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

Conta: 39717-2


Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.


A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pelo e aceitação de todas as condições expressas no edital e anexos.


Atenciosamente,


Pato Bragado, 15/08/2017

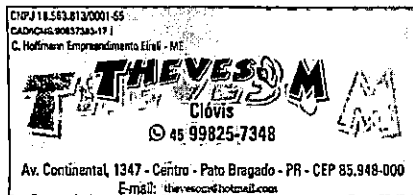

CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

Clovis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2


18.563.813/0001-55
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



*quero
sitar*

Carlos



Razão Social: **C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**
 Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 99825-7348
 CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
 E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

Descrição da execução dos Serviços a serem contratados e demais informações:

Os serviços deverão ser realizados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, nos locais indicados e com as características mínimas abaixo descritas:

ITEM	QTDE ANUAL ESTIMADA	U. M	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS
1	12	Empreitada	Praça Central Luiz Dalcanalle Filho (Centro de Pato Bragado) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas em todos os canteiros do local. Metragem 984,42 m ²
2	12	Empreitada	Trevo e ciclovia do Parque Industrial - PR 495 - Saída para Marechal Cândido Rondon - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 1.321,34m ²
3	12	Empreitada	Ciclovia de acesso e dependências internas do Lago Municipal - PR 495 - Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 6.889,91m ²
4	12	Empreitada	Clínica da Mulher - Rua Guarapuava - Sede do Município - Corte de Grama e limpeza de ervas daninhas (área interna e área ao arredores compreendendo todo o espaço livre sem grama, Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 98,94m ²

[Handwritten Signature]
Clóvis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2

☐ 18.563.813/0001-55
 C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR.

[Handwritten signatures and notes]
 yours
 Pitto



Razão Social: **C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**
 Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 99825-7348
 CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
 E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

5	12	Empreitada	Paço - (Prefeitura) Municipal - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local inclusive onde tem calçamento com paver. Metragem 946,66 m ²
6	12	Empreitada	Canteiros centrais - Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 752,83m ²
7	12	Empreitada	Calçamento lateral à ciclovia - Rua Padre Alois Mark (Colégio Estadual até a avenida Willy Barth) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 540,43m ²
8	12	Empreitada	Área Verde - Matinho Lote 25 e 26 / Quadra 3 - Loteamento Mengarda - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 4.470m ²
9	12	Empreitada	Rotatórias da Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 628,30m ²
10	12	Empreitada	Centro Cultural Arte e Em Canto - Avenida Willy Barth - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 2.175,00 m ²
11	12	Empreitada	Centro de Educação Infantil - Creche Gotinha de Mel - Rua Guarapuava (Sede do município) somente área externa e limpeza de ervas daninhas. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 349,25m ²
12	12	Empreitada	Reservatório de água - SABRA - Chácara n.º 22-B, Perímetro K-10 - Proximo ao Parque de Exposições Bragadense. Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 3.500m ²
13	12	Empreitada	Reservatório de água - Proximo ao Clube de Idosos - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 350,00 m ²

Clóvis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 069.014-2

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000
 E-mail: thevesom@hotmail.com

18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

Carlos Hoffmann
Clóvis Hoffmann





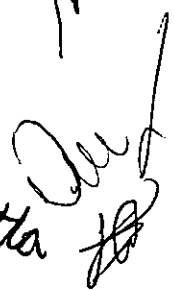




Razão Social: **C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

DEMAIS CONSIDERAÇÕES

- Os serviços a serem fornecidos, deverão ser de **1ª linha, de boa qualidade**, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- Ficará a cargo da empresa contratada o Recolhimento dos entulhos gerados pelo serviço com destinação final por conta da Contratada.
- Os Serviços deverão ser prestados conforme a solicitação das Secretarias Municipais, e realizados em até 02 (dois) dias após o recebimento da Ordem de Serviço.
- Os Equipamentos, máquinas, ferramentas, embalagens (sacos de Lixos), encargos trabalhistas, sociais e equipamentos de Proteção utilizados nos serviços ficarão a cargo da CONTRATADA.
- Os serviços ora solicitados deverão ser realizados nos locais destacados, todos no Município de Pato Bragado - PR, sem qualquer acréscimo de despesa com deslocamento, alimentação ou estadia.
- Todos os Serviços prestados serão recebidos e conferidos por servidores designados por servidores designados pela Secretaria Solicitante. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre especificações pré-fixadas e o serviço efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
- A contratada deverá fornecer uniformes completos aos seus funcionários, contados do início da execução dos serviços, de modo que todos executem suas atividades devidamente trajados.
- Os Equipamentos, máquinas, ferramentas, embalagens (sacos de Lixos), encargos trabalhistas, sociais e equipamentos de Proteção utilizados nos serviços ficarão a cargo da CONTRATADA.


Clóvis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR.








Carlos



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL** **Nº 129/2017**

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, sendo 280.000 m² (duzentos e oitenta mil metros quadrados) anual, em próprios públicos do Município de Pato Bragado /PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Pregão Presencial, N° 129/2017, que a empresa **C. Hoffmann Empreendimento Eireli** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55, com sede na Av. Continental, n.º 1347, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado pelo Sr. Clóvis Hoffmann, CPF: 099.074.788-30 realizou visita junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.


Pato Bragado - PR, em 28 de Agosto de 2017.


Guilherme Rosinski
Departamento de Engenharia


C. Hoffmann Empreendimento Eireli

Sr. Clóvis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30

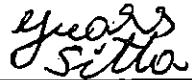

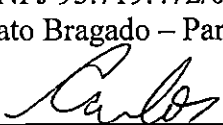

Clóvis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, 15 de Setembro de 2017.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial p/ Registro de Preços n.º 129/2017

Prezados Senhores:

A empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**, estabelecida na Rua, Realeza, n.º 1276, Loteamento Bragadense, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º. 19.268.196/0001-28 e Inscrição Estadual n.º. 90662065-02, e contato no telefone (45) 99989-3366, apresenta e submete à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao futura e eventual fornecimento de serviços de corte de grama, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 129/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantidade	Descrição dos serviços	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Até 280.000 m ²	Serviços de corte de grama e limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do município de Pato Bragado – Marca: Personal Serviços de Pavimentação	R\$0,35	R\$ 98.000,00

Descrição da execução dos Serviços a serem contratados e demais informações:

Os serviços deverão ser realizados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, nos locais indicados e com as características mínimas abaixo descritas:

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Silton', 'Zorro', 'Jm', 'Paul', 'I', 'Carlos', and 'P']

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
 PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
 CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
 RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
 PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
 FONE: 45 99989 33 66
 e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

ITEM	QTDDE ANUAL ESTIMADA	U.M	ESPECIFICAÇÃO MINIMA DOS SERVIÇOS	METRA GEM	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	12	EMPRESA	Praça Central Luiz Dalcanalle Filho (Centro de Pato Bragado) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas em todos os canteiros do local. Marca: Personal Serviços de Pavimentação. Metragem 984,42 m ²	984,42	R\$ 0,35	R\$ 4.134,56
2	12	EMPRESA	Trevo e ciclovia do Parque Industrial – PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Marca: Personal Serviços de Pavimentação. Metragem 1.321,34m ²	1.321,34	R\$ 0,35	R\$ 5.549,63
3	12	EMPRESA	Ciclovia de acesso e dependências internas do Lago Municipal - PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Marca: Personal Serviços de Pavimentação. Metragem 6.889,91m ²	6889,91	R\$ 0,35	R\$ 28.937,62
4	12	EMPRESA	Clínica da Mulher – Rua Guarapuava - Sede do Município - Corte de Grama e limpeza de ervas daninhas (área interna e área ao arredores compreendendo todo o espaço livre sem grama, Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Marca: Personal Serviços de Pavimentação. Metragem 98,94m ²	98,94	R\$ 0,35	R\$ 415,54
5	12	EMPRESA	Paço -- (Prefeitura) Municipal - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo	946,66	R\$0,35	R\$ 3.975,97

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including names like 'Guarapuava', 'Sette', 'Carlos', and various initials.]

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
 PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
 CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
 RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
 PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
 FONE: 45 99989 33 66
 e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

			realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local inclusive onde tem calçamento com paver. Marca: Personal Serviços de Pavimentação. Metragem 946,66m ²			
6	12	EMPRESA	Canteiros centrais – Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Marca: Personal Serviços de Pavimentação. Metragem 752,83m ²	752,83	R\$0,35	R\$ 3.161,89
7	12	EMPRESA	Calçamento lateral à ciclovia – Rua Padre Alois Mark (Colégio Estadual até a avenida Willy Barth) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Marca: Personal Serviços de Pavimentação. Metragem 540,43m ²	540,43	R\$0,35	R\$ 2.269,80
8	12	EMPRESA	Área Verde – Matinho Lote 25 e 26 / Quadra 3 – Loteamento Mengarda - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Marca: Personal Serviços de Pavimentação. Metragem 4.470m ²	4.470	R\$0,35	R\$ 18.774,00
9	12	EMPRESA	Rotatórias da Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas. Marca: Personal Serviços de Pavimentação. Metragem 628,30m ²	628,30	R\$0,35	R\$ 2.638,86
10	12	EMPRESA	Centro Cultural Arte e Em Canto – Avenida Willy Barth - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação	2.175	R\$ 0,35	R\$ 9.135,00

Handwritten notes and signatures:

- Top right: *Handwritten mark resembling 'M' or 'W'.*
- Middle right: *Guards Silto*
- Below signature: *Handwritten signature.*
- Bottom left: *Handwritten mark resembling 'L'.*
- Bottom right: *Handwritten signature.*
- Bottom right: *Handwritten mark resembling 'P'.*

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
 PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
 CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
 RUA REALZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
 PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
 FONE: 45 99989 33 66
 e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

			final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local inclusive onde tem calçamento com paver. Marca: Personal Serviços d e Pavimentação. Metragem 2.175m ²			
11	12	EMPRESA TADA	Centro de Educação Infantil – Creche Gotinha de Mel – Rua Guarapuava – (Sede do Município) somente área externa e limpeza de ervas daninhas. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local inclusive onde tem calçamento com paver. Marca: Personal Serviços d e Pavimentação. Metragem 349,25m ²	349,25	R\$ 0,35	R\$ 1.466,85
12	12	EMPRESA TADA	Reservatório de água – SABRA – Chácara n.º 22-B, Perímetro K-10 – Proximo ao Parque de Exposições Bragadense. Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 3.500m ²	3500	R\$ 0,35	R\$ 14.700,00
13	12	EMPRESA TADA	Reservatório de água – Proximo ao Clube de Idosos - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Marca: Personal Serviços de Pavimentação. Metragem 350,00m ²	350	R\$ 0,35	R\$ 1.470,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 12 meses.

Dados Bancários: BANCO SICREDI AG: 0715 CC: 29389-0

*guarás
Seto-uf*

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado – PR, 15 de Setembro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
Administrador
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado - PR

Ygoris Saito

Ulu

Carlo



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 119066/2017

Validade: 11/03/2018

Razão Social: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME

CNPJ: 19268196000128

Num. Registro: 56235

Registrada desde : 30/01/2014

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA REALEZA, 1276 LOTEAMENTO BRAGADENSE

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO, DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REMFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORE, VARIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM P' REDISO PÚBLICOS E PROVADOS, COLETA DE LIXO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEOLOGIA E CARTOGRAFIA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE COSNTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

Restrição de Atividade : ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PEDRO ADILSON HAAG

Carteira: PR-82420/D

Data de Expedição: 11/10/2005

Desde: 23/07/2014 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/01/2008 o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais.

Anotações:

O portador da presente, possui o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais ministrado pela Universidade Estadual de Maringá no período de 17/06/2005 a 15/01/2007.

2 - LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
Carteira: PR-163488/D Data de Expedição: 31/07/2017
Desde: 12/09/2017 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

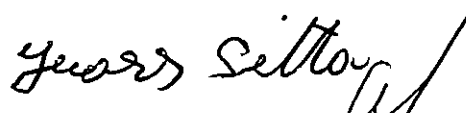
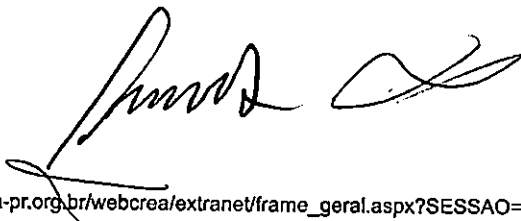
Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 326549/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/09/2017 16:36:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL** **Nº 129/2017**

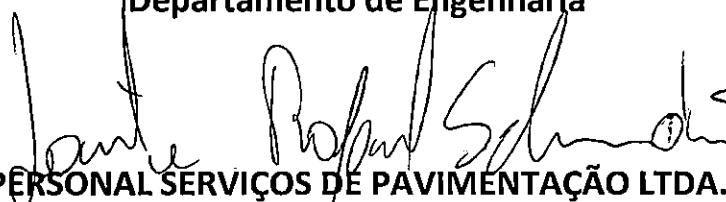
Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, sendo 280.000 m² (duzentos e oitenta mil metros quadrados) anual, em próprios públicos do Município de Pato Bragado /PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Pregão Presencial, Nº 129/2017, que a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.268.196/0001-28, com sede na Rua Realeza, n.º 1276, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado pelo Sr. Laerte Rafael Schneider, CPF: 065.204.749-16 realizou visita junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 15 de setembro de 2017.


Guilherme Rosinski

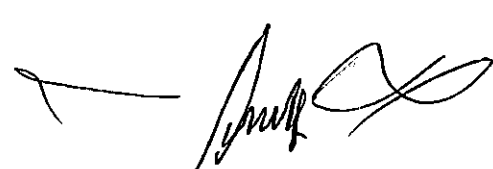
Departamento de Engenharia

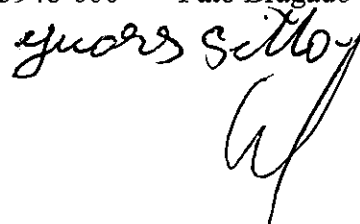

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Sr. Laerte Rafael Schneider

CPF: 065.204.749-16

Saldes
Ca



quero saber


ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARGENTINA 1251, CENTRO – SANTA HELENA/PR.
FONE: 45 98809 1954

CNPJ Nº 19.895.238/0001-50
Insc. Municipal nº 45952

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial p/ Registro de Preços n.º 129/2017
Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento a futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, sendo 280.000 m² (duzentos e oitenta mil metros quadrados) anual, em próprios públicos do Município de Pato Bragado/PR, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 129/2017, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
01	Até 280.000 m ²	Serviços de corte de grama e limpeza de ervas daninha em espaços públicos do município de Pato Bragado.	MASTER SERVIÇOS	R\$ 0,40	R\$ 112.000,00

Descrição da execução dos Serviços a serem contratados e demais informações:

Os serviços deverão ser realizados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, nos locais indicados e com as características mínimas abaixo descritas:

ITEM	QTDE ANUAL ESTIMADA	U.M	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS
1	12	Empreitada	Praça Central Luiz Dalcanalle Filho (Centro de Pato Bragado) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas em todos os canteiros do local. Metragem 984,42 m ²
2	12	Empreitada	Trevo e ciclovia do Parque Industrial – PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 1.321,34m ²

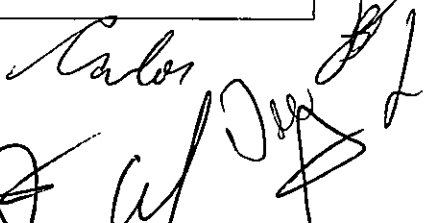
Rua Argentina, 1251 – Santa Helena/PR – Cep: 85.892-000

E-mail: masterplanejamento@outlook.com

Contato: (048) 99932-3244 = 98801-8981 = 98809-1984

quero





3	12	Empreitada	Ciclovía de acesso e dependências internas do Lago Municipal - PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 6.889,91m ²
4	12	Empreitada	Clínica da Mulher – Rua Guarapuava - Sede do Município - Corte de Grama e limpeza de ervas daninhas (área interna e área ao arredores compreendendo todo o espaço livre sem grama, incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 98,94m ²
5	12	Empreitada	Paço – (Prefeitura) Municipal - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local inclusive onde tem calçamento com paver. Metragem 946,66 m ²
6	12	Empreitada	Canteiros centrais – Avenida Continental - Corte de Grama incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 752,83m ²
7	12	Empreitada	Calçamento lateral à ciclovía – Rua Padre Alois Mark (Colégio Estadual até a avenida Willy Barth) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 540,43m ²
8	12	Empreitada	Área Verde – Matinho Lote 25 e 26 / Quadra 3 – Loteamento Mengarda - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 4.470m ²
9	12	Empreitada	Rotatórias da Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 628,30m ²
10	12	Empreitada	Centro Cultural Arte e Em Canto – Avenida Willy Barth - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 2.175,00 m ²
11	12	Empreitada	Centro de Educação Infantil – Creche Gotinha de Mel – Rua Guarapuava (Sede do município) somente área externa e limpeza de ervas daninhas. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento



yuong
Sitter

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Allyson' and another that looks like 'Sitter'.

MASTER

Planejamento e Serviços

			apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 349,25m ²
12	12	Empreitada	Reservatório de água – SABRA – Chácara n.º 22-B, Perímetro K-10 – Próximo ao Parque de Exposições Bragadense. Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 3.500m ²
13	12	Empreitada	Reservatório de água – Próximo ao Clube de Idosos - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 350,00 m ²

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

E demais condições estabelecidas no edital em epigrafe.

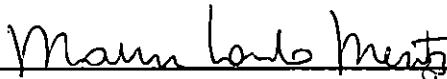
Atenciosamente,

Pato Bragado/PR, 15 de Setembro de 2017.


119.895.238/0001-507

MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS
LTDA - ME

85.892-000 - Santa Helena - PR


MAURICIO CAMILO MENTZ
 CPF: 026.879.489-85
 RG: 7.578.659-0
 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Rua Argentina, 1251 – Santa Helena/PR – Cep: 85.892-000
 E-mail: masterplanejamento@outlook.com
 Contato: (045) 99932-3244 – 98801-8981 – 98809-1954





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL** **Nº 129/2017**

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, sendo 280.000 m² (duzentos e oitenta mil metros quadrados) anual, em próprios públicos do Município de Pato Bragado /PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Pregão Presencial, Nº 129/2017, que a empresa **MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.895.238/0001-50, com sede na Rua Argentina, n.º 1251, sala 01, Centro, Município de Santa Helena – PR, neste ato representado pelo Sr. Maurício Camilo Mentz, CPF: 026.879.489-85 realizou visita junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 11 de setembro de 2017.

Guilherme Rosinski
Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia

Maurício Camilo Mentz
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA – ME
Maurício Camilo Mentz, Sócio Administrador
CPF: 026.879.489-85

OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS

OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

RAZÃO SOCIAL: OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME;

ENDEREÇO: Av. Willy Barth, Nº 2997, Sala 02, CENTRO, Pato Bragado – PR;

FONE: (45) 9 9944-9437;

CNPJ: 26.846.604/0001-47.

Pato Bragado – PR, 15 de agosto de 2017.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 129/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, sendo 280.000 m² (duzentos e oitenta mil metros quadrados) anual, em próprios públicos do Município de Pato Bragado/PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 129/2017, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QNTI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	Até 280.000 m ²	Serviços de corte de grama e limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do município de Pato Bragado	OBS	0,28	78.400,00

Descrição da execução dos Serviços a serem contratados e demais informações: Os serviços deverão ser realizados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, nos locais indicados e com as características mínimas abaixo descritas:

ITEM	QNTI ANUAL ESTIMADA	U.M	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS
1	12	Empreitada	Praça Central Luiz Dalcanalle Filho (Centro de Pato Bragado) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas em todos os canteiros do local. Metragem 984,42 m ²
2	12	Empreitada	Trevo e ciclovia do Parque Industrial – PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 1.321,34m ²
3	12	Empreitada	Ciclovia de acesso e dependências internas do Lago Municipal - PR 495 – Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta

Avenida Willy Barth, Nº 2997, Sala 02 CENTRO, Pato Bragado – Paraná,

CNPJ:26.846.604/0001-47,Fone:(45)9 9944-9437.

Dimi

Guarã Sitta

Carlos

[Handwritten signature]

			destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 6.889,91m ²
4	12	Empreitada	Clínica da Mulher – Rua Guarapuava - Sede do Município - Corte de Grama e limpeza de ervas daninhas (área interna e área ao arredores compreendendo todo o espaço livre sem grama, Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 98,94m ²
5	12	Empreitada	Paço – (Prefeitura) Municipal - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local inclusive onde tem calçamento com paver. Metragem 946,66 m ²
6	12	Empreitada	Canteiros centrais – Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 752,83m ²
7	12	Empreitada	Calçamento lateral à ciclovia – Rua Padre Alois Mark (Colégio Estadual até a avenida Willy Barth) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 540,43m ²
8	12	Empreitada	Área Verde – Matinho Lote 25 e 26 / Quadra 3 – Loteamento Mengarda - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 4.470m ²
9	12	Empreitada	Rotatórias da Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 628,30m ²
10	12	Empreitada	Centro Cultural Arte e Em Canto – Avenida Willy Barth - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 2.175,00 m ²
11	12	Empreitada	Centro Cultural Arte e Em Canto – Avenida Willy Barth - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 2.175,00 m ²

^ Avenida Willy Barth, Nº 2997, Sala 02 CENTRO, Pato Bragado – Paraná,
 CNPJ:26.846.604/0001-47,Fone:(45)9 9944-9437.

Quero

guarap

R. Barros

Am

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

12	12	Empreitada	Reservatório de água – SABRA – Chácara n.º 22-B, Perímetro K-10 – Proximo ao Parque de Exposições Bragadense. Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 3.500m ²
13	12	Empreitada	Reservatório de água -- Proximo ao Clube de Idosos - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriado e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 350,00 m ²

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais)


O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 02 (dois) dias após o recebimento.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

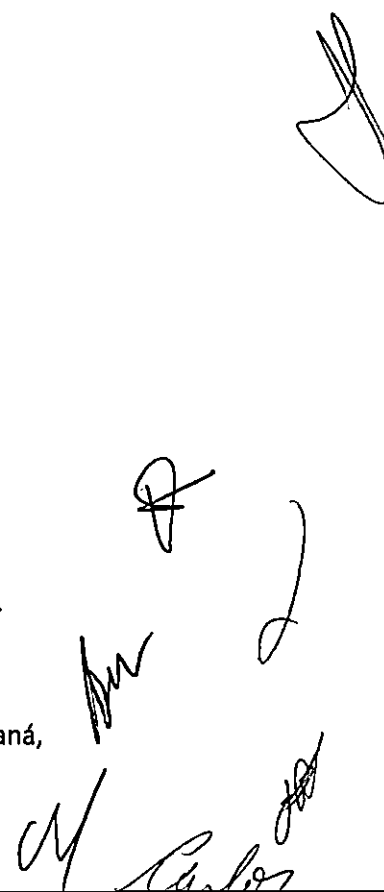
Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.



Onesimo Augusto Kaiser
CPF:704.103.999-49
Sócio Administrador

*enter
your*

Avenida Willy Barth, Nº 2997, Sala 02 CENTRO, Pato Bragado – Paraná,
CNPJ:26.846.604/0001-47,Fone:(45)9 9944-9437.





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL** **Nº 129/2017**


Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, sendo 280.000 m² (duzentos e oitenta mil metros quadrados) anual, em próprios públicos do Município de Pato Bragado /PR.

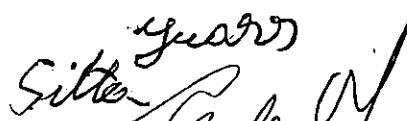
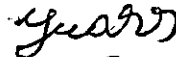


Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Pregão Presencial, Nº 129/2017, que a empresa **OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 26.846.604/0001-47, com sede na Av. Willy Barth, n.º 2997, Sala 02, Centro, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado pelo Sr. Onésimo Augusto Kaiser, CPF: 704.103.999-49 realizou visita junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 13 de setembro de 2017.


Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia


OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS
Onésimo Augusto Kaiser
CPF: 704.103.999-49


Site: 



JS PINTURAS

JUARES SITTA 68074620930

CNPJ: 22.037.531/0001-91/IM n° 90016960

Rua Itararé, n° 1741, Centro, Pato Bragado- PR

TEL.: (45) 999949606

PROPOSTA



Juarez
Sitta



11/11/2011
Juarez Sitta

JS PINTURAS
JUARES SITTA 68074620930
CNPJ: 22.037.531/0001-91/IM n° 90016960
Rua Itararé, n° 1741, Centro, Pato Bragado- PR
TEL.: (45) 999949606

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

JUARES SITTA 68074620930 sob CNPJ n° 22.037.531/0001-91, Inscrição municipal n° 9001696-0, com sede e domiciliada Rua Itararé, n° 1741, sala, Centro, cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, (45)999949606.

Pato Bragado – PR, 15 de setembro de 2017.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 129/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento para futura e eventual contratação de uma empresa do ramo para prestação de serviço de corte de grama e limpeza de ervas daninhas em próprios públicos do Município de Pato Bragado - PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 129/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	Marca	Descrição dos serviços	Valor R\$	Valor Total
01	Até 280.000 m ²	JUARES SITTA 68074620930	Serviços de corte de grama e limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do município de Pato Bragado.	R\$0,35	R\$98.000,00

Descrição da execução dos Serviços a serem contratados e demais informações:

Os serviços deverão ser realizados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, nos locais indicados com as características mínimas abaixo descritas:

ITEM	QUANT. ANUAL ESTIMADA	U.M	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS
1	12	Empreitada	Praça Central Luiz Dalcanalle Filho (Centro de Pato Bragado)- Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas em todos os canteiros do local. Metragem 984,42 m ² .

Juarez

al

Juarez Carlos

JS PINTURAS

JUARES SITTA 68074620930

CNPJ: 22.037.531/0001-91/IM n° 90016960

Rua Itararé, n° 1741, Centro, Pato Bragado- PR

TEL.: (45) 999949606

2	12	Empreitada	Trevo e ciclovia do Parque Industrial – PR 495 - Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 1.321,34 m ²
3	12	Empreitada	Ciclovia de acesso e dependências internas do Lago Municipal – PR 495- Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 6.889,91 m ²
4	12	Empreitada	Clínica da Mulher – Rua Guarapuava – Sede do Município - Corte de Grama e limpeza de ervas daninhas (área interna e área ao arredores compreendendo todo o espaço livre sem grama), Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 98,94 m ²
5	12	Empreitada	Paço – (Prefeitura) Municipal - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas no local inclusive onde tem calçamento com paver. Metragem 946,66 m ²
6	12	Empreitada	Canteiros centrais – Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 752,83 m ²
7	12	Empreitada	Calçamento Lateral à ciclovia – Rua Padre Alois Mark (Colégio Estadual até a avenida Willy Barth) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 540,43 m ²
8	12	Empreitada	Area Verde – Matinho Lote 25 e 26 / Quadra 3 – Loteamento Mengarda - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 4.470m ²
9	12	Empreitada	Rotatórias da Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 628,30m ²
10	12	Empreitada	Centro Cultural Arte e Em Canto – Avenida Willy Barth - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 2.175,00m ²

juares

ca

João Carlos

JS PINTURAS

JUARES SITTA 68074620930

CNPJ: 22.037.531/0001-91/IM n° 90016960

Rua Itararé, n° 1741, Centro, Pato Bragado- PR

TEL.: (45) 999949606

2	12	Empreitada	Trevo e ciclovia do Parque Industrial – PR 495 - Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 1.321,34 m ²
3	12	Empreitada	Ciclovia de acesso e dependências internas do Lago Municipal – PR 495- Saída para Marechal Cândido Rondon. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 6.889,91 m ²
4	12	Empreitada	Clínica da Mulher – Rua Guarapuava – Sede do Município - Corte de Grama e limpeza de ervas daninhas (área interna e área ao arredores compreendendo todo o espaço livre sem grama), Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 98,94 m ²
5	12	Empreitada	Paço – (Prefeitura) Municipal - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas no local inclusive onde tem calçamento com paver. Metragem 946,66 m ²
6	12	Empreitada	Canteiros centrais – Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 752,83 m ²
7	12	Empreitada	Calçamento Lateral à ciclovia – Rua Padre Alois Mark (Colégio Estadual até a avenida Willy Barth) - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 540,43 m ²
8	12	Empreitada	Area Verde – Matinho Lote 25 e 26 / Quadra 3 – Loteamento Mengarda - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas no local. Metragem 4.470m ²
9	12	Empreitada	Rotatórias da Avenida Continental - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 628,30m ²
10	12	Empreitada	Centro Cultural Arte e Em Canto – Avenida Willy Barth - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 2.175,00m ²

juares

ca

João Carlos

JS PINTURAS

JUARES SITTA 68074620930

CNPJ: 22.037.531/0001-91/IM n° 90016960

Rua Itararé, n° 1741, Centro, Pato Bragado- PR

TEL.: (45) 999949606

11	12	Empreitada	Centro de Educação Infantil – Creche Gotinha de Mel – Rua Guarapuava (Sede do município) somente área externa e limpeza de ervas daninhas. Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 349,25 m ²
12	12	Empreitada	Reservatório de água – SABRA – Chácara n° 22-B, Perímetro k-10- Próximo ao Parque de Exposições Bragadense. Incluindo Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 3.500 m ²
13	12	Empreitada	Reservatório de água - Próximo ao Clube de Idosos - Corte de Grama Incluindo coleta e a correta destinação final do produto, sendo realizado também o acabamento dos cortes com equipamento apropriados e limpeza de ervas daninhas do local. Metragem 350,00 m ²

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 02 dias corridos após recebimento da Ordem de Serviço.

Dados Bancários: Conta: 26212-9 Ag: 0704 Sicredi Aliança.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Juarez Sitta

JUARES SITTA

RG: 48004300 / CPF: 680.746.209-30

Sócio Administrador

22.037.531/0001-91

JUARES SITTA

R. Itararé - 1741, Ca

85.948-000. Pato L

[Handwritten signatures and initials]



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL** **Nº 129/2017**

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, sendo 280.000 m² (duzentos e oitenta mil metros quadrados) anual, em próprios públicos do Município de Pato Bragado /PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Pregão Presencial, Nº 129/2017, que a empresa **JS PINTURAS (JUARES SITTA 68074620930)** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 22.037.531/0001-91, com sede na Rua Itararé, n.º 1741, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado pelo Sr. Juares Sitta, CPF: 680.746.209-30 realizou visita junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 11 de setembro de 2017.

Guilherme Rosinski
Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia

Juares Sitta
JS PINTURAS (JUARES SITTA 68074620930)

Juares Sitta

CPF: 680.746.209-30

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
 CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946
 Nome do Empresário
 CARLOS ALBERTO KATCHOR
 Capital Social
 1,00
 Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF
 57252669 SSP PR 018.380.889-46

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente
 ATIVO 12/11/2015

Números de Registro

CNPJ NIRE
 23.653.944/0001-63 41-8-0378624-1

Endereço Comercial

CEP Logradouro Número
 85948-000 AVENIDA WILLY BARTH 3098
 Bairro
 CENTRO
 Município UF
 PATO BRAGADO PR

Atividades

Data de Início de Atividades
 12/11/2015
 Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal
 47.89-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais

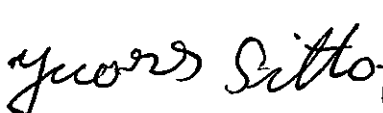

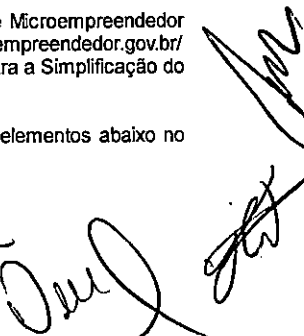

 Código da Atividade Secundária Descrição da Atividade Secundária
 1 81.30-3/00 Atividades paisagísticas ✓

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

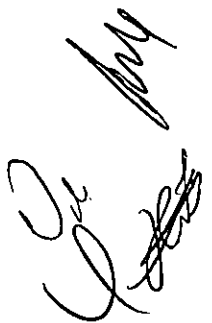
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
 ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME88997467
 Número do Identificador: 23653944000163

Data de Emissão:
04/09/2017



quora Sitta
Raulon

04/09/2017 11:17



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
13 SET. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL



MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
13 SET. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL

quora ditto

W

Carlos
Katchor

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.653.944/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/2015
NOME EMPRESARIAL CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 3098	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 8802-1266		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/09/2017 às 11:13:38 (data e hora de Brasília) ✓

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/09/2017

quero saber
al
Carlos
João

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23653944/0001-63
Razão Social: CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946 ✓
Endereço: AV WILLY BARTH 3098 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2017 a 04/10/2017 ✓

Certificação Número: 2017090506590646263510

Informação obtida em 06/09/2017, às 11:06:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

guarar Sitto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946** ✓
 CNPJ: **23.653.944/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 16:54:32 do dia 04/09/2017 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 03/03/2018. ✓

Código de controle da certidão: **36CD.4E48.4F24.EE42**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

quero sitto af

Carlos

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016860531-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.653.944/0001-63

Nome: CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946 ✓

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/01/2018 ✓ Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

quero

al

Carlos
Katchor



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 875/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946 ✓
CPF/CNPJ: 23.653.944/0001-63

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão ✓

Pato Bragado em, 24 de Agosto de 2017 ✓

Número de Autenticidade: 95969819095969

Município de Pato Bragado - Av. Wily Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

guerra

al

Carlos
Javier
[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946 ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.653.944/0001-63

Certidão n°: 134926451/2017

Expedição: 04/08/2017, às 16:37:42

Validade: 30/01/2018 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.653.944/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Carvalho

Carvalho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues dos Santos
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

CARLOS ALBERTO KATCHOR – inscrita no CNPJ sob nº 23.653.944/0001-63, com sede na Avenida Willy Barth, nº 3098, Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 04 de setembro de 2017 - 17:20 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ 05.389.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946

CNPJ:23.653.944/0001-63
ENDEREÇO AV: WILLY BARTH N° 3098
PATO BRAGADO -PR . CEP: 85.948-000
TEL:(45)988021266

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 129/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

CARLOS ALBERTO KATCHOR 018380889-46, inscrita no CNPJ n.º 23.653.944/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) CARLOS ALBERTO KATCHOR , portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.725.266-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 018.380.889-46, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGADO 15 DE SETEMBRO de 2017.



CARLOS ALBERTO KATCHOR
RG:5.725.266-9
CPF:018.380.889-46
PROPRIETÁRIO

23.653.944/0001-63

Carlos Alberto Katchor
01838088946

Av. Willy Barth, 3098 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - PR

CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946

CNPJ:23.653.944/0001-63
ENDEREÇO AV: WILLY BARTH N° 3098
PATO BRAGADO -PR . CEP: 85.948-000
TEL:(45)988021266

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 129/2017.


Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

CARLOS ALBERTO KATCHOR 018380889-46, inscrita no CNPJ n.º 23.653.944/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) CARLOS ALBERTO KATCHOR , portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.725.266-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 018.380.889-46,, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGADO 15 DE SETEMBRO de 2017.



CARLOS ALBERTO KATCHOR

RG:5.725.266-9

CPF:018.380.889-46

PROPRIETÁRIO

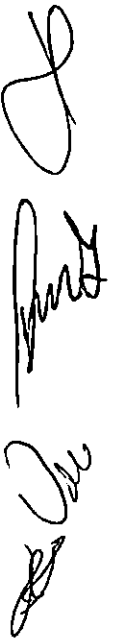
23.653.944/0001-63

Carlos Alberto Katchor
01838088946

Av. Willy Barth, 3098 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - PR

guar

W. Carlos



CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946

CNPJ:23.653.944/0001-63
ENDEREÇO AV: WILLY BARTH Nº 3098
PATO BRAGADO -PR . CEP: 85.948-000
TEL:(45)988021266

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 129/2017.

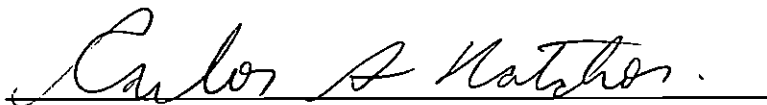
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946**, inscrita no CNPJ n.º 23.653.944/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **CARLOS ALBERTO KATCHOR**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.725.266-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 018.380.889-46, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGADO 15 DE SETEMBRO de 2017.



CARLOS ALBERTO KATCHOR
RG:5.725.266-9
CPF:018.380.889-46
PROPRIETÁRIO

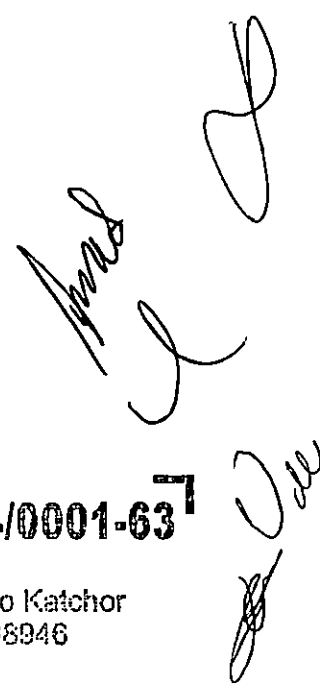
23.653.944/0001-63

Carlos Alberto Katchor
01838088946

Av. Willy Barth, 3098 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - PR

quora

W. Katchor



CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946

CNPJ:23.653.944/0001-63
ENDEREÇO AV: WILLY BARTH N° 3098
PATO BRAGADO -PR . CEP: 85.948-000
TEL:(45)988021266

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

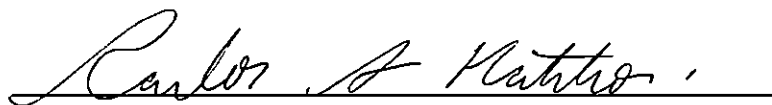
A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇO de nº 129/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

PATO BRAGADO 15 DE SETEMBRO de 2017.

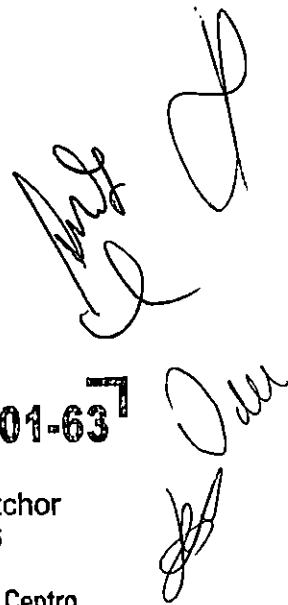


CARLOS ALBERTO KATCHOR
RG:5.725.266-9
CPF:018.380.889-46
PROPRIETÁRIO

23.653.944/0001-63

Carlos Alberto Katchor
01838088946

Av. Willy Barth, 3098 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - PR





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 175/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial p/ Fins de Registro de Preços 129/2017, que tem como objeto a Futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, sendo 280.000 m² (duzentos e oitenta mil metros quadrados) anual, em próprios públicos do Município de Pato Bragado /PR.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e vinte minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira Municipal Senhora Disel Daiane B. Ziesmann, juntamente com integrantes da Equipe de Apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto Futura e eventual aquisição de plantas ornamentais e acessórios para manutenção, reforma, ampliação e criação de jardins em praças e logradouros públicos do Município de Pato Bragado – PR, do certame ao licitante vencedor do Pregão, na forma Presencial p/ Fins de Registro de Preços 129/2017, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Jornal O Presente, e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. 09 (nove) empresas do ramo protocolaram os envelopes tratando-se de C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, MARCELO FABIANO TIECKER – ME, AS SERVIÇOS URBANOS EIRELI – ME, PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, R. DIESEL & CIA LTDA – ME, MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, CARLOS ALBERTO KATCHOR – MEI, JS PINTURAS – JUARES SITTA & OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME. Os envelopes foram protocolados em tempo hábil conforme descrito no Edital convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, a pregoeira deu as boas vindas, e os documentos protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam credenciadas da seguinte forma licitante C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME representada pelo senhor Clovis Hoffmann, MARCELO FABIANO TIECKER – ME representada pelo senhor Marcelo Tiecker, AS SERVIÇOS URBANOS EIRELI – ME representada pelo senhor Afonso Celestino Specht, PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA representada pelo senhor Laerte Schneider, R. DIESEL & CIA LTDA – ME representada pelo senhor Jose Carlos Silva de Oliveira, MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA representada pelo senhor Douglas Antônio Rosário, CARLOS ALBERTO KATCHOR – MEI representada pelo senhor Carlos Katchor, JS PINTURAS – JUARES SITTA representada pelo senhor Juares Sitta, & OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME representada pelo senhor Onésimo Augusto Kaiser. Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente com os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. As licitantes apresentaram as declarações solicitadas em conformidade com o Edital. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas licitantes sendo que C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME apresentou proposta no valor de R\$ 0,18 por m², MARCELO FABIANO TIECKER – ME apresentou proposta no valor de R\$ 0,34 por m², AS SERVIÇOS URBANOS EIRELI – ME apresentou proposta no valor de R\$ 0,38 por m², PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 0,35 por m², R. DIESEL & CIA LTDA – ME apresentou proposta no valor de R\$ 0,35 por m², MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 0,40 por m², CARLOS ALBERTO KATCHOR – MEI apresentou proposta no valor de R\$ 0,25 por m², JS PINTURAS – JUARES SITTA apresentou

Juarez Sitta



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

proposta no valor de R\$ 0,35 por m² & OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME apresentou proposta no valor de R\$ 0,28 por m². As propostas foram analisadas detalhadamente e verificou-se que a licitante AS SERVIÇOS URBANOS EIRELI – ME não apresentou marca junto a proposta de preços, e a licitante PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA apresentou na sua proposta o prazo de entrega divergente do solicitado no Edital, portanto as duas não atenderam o solicitado no item 9do Edital, ficando portanto suas propostas desclassificadas. As demais atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas para este processo. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 10.5 os autores das propostas com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Considerando o item 10.5.1 a pregoeira ira conduzir todas as propostas para a fase de lances, visando ampliar a competitividade do certame. Considerando haver propostas habilitadas a pregoeira partiu para a etapa de lances, finalizando a etapa dos lances A Pregoeira frisou a todos os presentes que os serviços deverão ser executados quando solicitados pela administração com qualidade, cumprindo rigorosamente os prazos previstos no edital, O menor valor final apresentado foi pela empresa **CARLOS ALBERTO KATCHOR – MEI** a qual ofertou como menor valor final por M² de R\$ 0,13 (treze centavos), para a prestação dos serviços constantes no Termo de Referência do Edital. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram devidamente analisados e verificou-se que a documentação estava toda em conformidade com o Edital, a qual foi repassada para verificação e rubrica. A Pregoeira após análise dos documentos considerou os documentos apresentados de conformidade com o Edital. Portanto, classifica vencedora para este Processo a Licitante **CARLOS ALBERTO KATCHOR – MEI** a qual ofertou como menor valor final por M² de R\$ 0,13 (treze centavos). A pregoeira abriu espaço para questionamentos, sem mais a constar encerramos esta reunião e sessão às nove horas e trinta minutos. Esta ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos credenciados presentes.

Anexo Tabela de Lances – Pregão Presencial p/ fins de Registro de Preços nº 129/2017
TETO MAXIMO M² R\$ 0,40

Guararã S. L. S. S.

EMPRESAS	V. Inicial	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06
MASTER	0,40	DECLINA					
AS SERVIÇOS	0,38	DECL.					
PERSONAL	0,35	DECL.					
JS PINTURAS	0,35	0,17	0,14	DECLINA			
R. DIESEL	0,35	DECLINA					
MARCELO TIECKER	0,34	DECLINA					
OBS	0,28	DECLINA					
CARLOS KATCHOR	0,25	0,16	0,13				
C. HOFFMANN	0,18	0,15	DECLINA				

[Handwritten signatures]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIALP/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2017

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, sendo 280.000 m² (duzentos e oitenta mil metros quadrados) anual, em próprios públicos do Município de Pato Bragado /PR.

PARECER DE JULGAMENTO

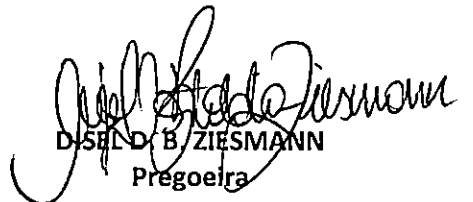
Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial P/ Fins de Registro de Preços n.º 129/2017, que é o Menor Preço Por M² a Pregoeira apresenta a proposta abaixo relacionada, como a de menor preço. Declaramos ainda, que esta proponente atende todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

EMPRESA VENCEDORA:

CARLOS ALBERTO KATCHOR – MEI

VALOR FINAL GLOBAL por M² de R\$ 0,13 (treze centavos).

Pato Bragado – PR, em 15 de setembro de 2017.


D. SELMA B. ZIESMANN
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 129/2017.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 129/2017.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço global*", o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de corte de grama, sendo 280.000m² anuais, em próprios públicos, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) n.º 4438, no dia 25/08/17, fls. 47, Diário Oficial Eletrônico n.º 1227, de 24/08/2017 e TCE/PR de 31/08/2017, ficando definida a data de 13 de setembro de 2017 às 14H20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre a data da última publicação e da reunião.

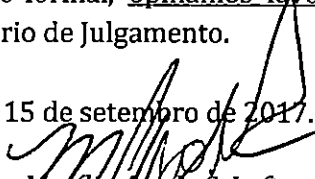
Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata n.º 175/2017** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que nove empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, e as mesmas cumpriram com todos os requisitos edilícios e apresentaram todas as declarações solicitadas. Pelo conteúdo da ata não houve ilegalidade na sessão.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 15 de setembro de 2017.


Maria Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIALP/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2017

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, sendo 280.000 m² (duzentos e oitenta mil metros quadrados) anual, em próprios públicos do Município de Pato Bragado /PR.

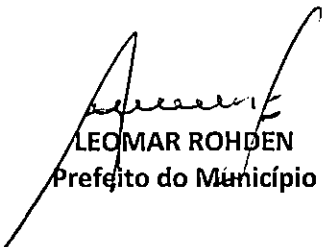
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito, este ratifica o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar Futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, sendo 280.000 m² (duzentos e oitenta mil metros quadrados) anual, em próprios públicos do Município de Pato Bragado /PR, citados no objeto da Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

EMPRESA VENCEDORA:

CARLOS ALBERTO KATCHOR – MEI

VALOR FINAL GLOBAL por M² de R\$ 0,13 (treze centavos).

Pato Bragado – PR, em 15 de setembro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente Nº 4445
de 19/09/17 FL.

Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 1242
de 15/09/17 FL.

Margo
Visto